



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0844/13	DATA: 25/06/2013	
LOCAL: Plenário 6 das Comissões	INÍCIO: 14h41min	TÉRMINO: 17h16min	PÁGINAS: 56

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Especialista no uso de armas não letais da empresa Condor Tecnologias Não Letais.
ALEX JORGE DAS NEVES - Coordenador da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras — ENAFRON.
CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS - Tenente-Coronel, Comandante do Batalhão de Polícia de Choque do Distrito Federal.
WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO - General-de-Brigada, Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército.
JOÃO BATISTA NEVES NETO - Coronel, Chefe da Divisão da Inspeção Geral das Polícias Militares do Comando de Operações Terrestres do Exército.
RICARDO BALESTRERI - Presidente do Observatório do Uso Legítimo da Força e Tecnologias Afins.

SUMÁRIO

Debate sobre o uso de armas não letais.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Na Ordem do Dia de hoje está previsto o debate sobre o uso de armas não letais, em cumprimento aos Requerimentos nºs 238, deste Parlamentar, 126 e 100, do Deputado Fernando Francischini.

Eu gostaria de compor a Mesa imediatamente, para que possamos aproveitar o máximo de tempo que nos é disponível nesta tarde.

Em primeiro lugar, eu gostaria de convidar o Dr. Antonio Carlos Magalhães, especialista no uso de armas não letais da Empresa Condor Tecnologias Não Letais; a Tenente-Coronel Cynthia Maria da Silva Santos, Comandante do Batalhão de Polícia de Choque do Distrito Federal; o Coronel João Batista Neves Neto, Chefe da Divisão da Inspeção Geral das Polícias Militares do Comando de Operações Terrestres do Exército; o eminente General-de-Brigada Waldemar Barroso Magno Neto, Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército; e ainda representando o Ministério da Justiça, o Sr. Alex Jorge das Neves, Coordenador da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras — ENAFRON, e, finalmente, o Dr. Ricardo Balestreri, Presidente do Observatório do Uso Legítimo da Força.

Temos, portanto, seis convidados.

Eu queria agradecer imensamente, em nome da Tenente-Coronel, a todos os que compõem esta Mesa. É uma satisfação especial para todos os que estão presentes: Deputado Guilherme Campos, Deputado Jair Bolsonaro, outros colegas que aqui virão.

Apenas para esclarecer um pouco a todos os convidados, em especial, e aos presentes, o objetivo deste nosso encontro é debater, no conjunto das ruas do Brasil, o que vem a ser, dentro de uma ética democrática, a postura da força policial neste momento em que milhares de pessoas se expressam livremente, bloqueiam ruas, questionam, gritam, xingam, exercendo seus legítimos direitos de cidadãos.

Ao mesmo tempo, no bojo desse movimento, evidentemente nós identificamos excessos de alguns grupos que, desconectados desses princípios, optam por uma postura de conflito explícito. Alguns, emanados de um viés



ideológico, fazem crer que somente a ruptura é alcançável através do enfrentamento físico custe o que custar.

Se por um lado — eu falei aqui que essa expressão me parece absolutamente adequada —, a discussão, no fundo, é sobre a ética democrática do protesto nas ruas, na mobilização de massa; se por um lado o Estado Democrático de Direito tem de assegurar a livre expressão de opinião das pessoas, por outro lado, esse próprio Estado Democrático de Direito tem de assegurar evidentemente o ir e vir de pessoas, o respeito e a preservação, incolumidade do patrimônio público e do patrimônio privado.

O desafio é conciliar instantes muito apaixonados, instantes complexos, quando cidadãos se defrontam de alguma maneira ou convivem no caminhar pelas ruas, em meio a uma atmosfera extremamente emocional. Como conciliar a fluência livre das manifestações e, ao mesmo tempo, a tranquilidade, a preservação dos bens públicos? Esse é o desafio.

Nós identificamos, pela televisão, até numa leitura de leigos, que, em determinados instantes, estava nitidamente caracterizado um excesso que invade a fronteira do crime e se constitui crime. Não é à toa que têm vários presos no Brasil hoje que são *days after*, são dias depois, que precisam também ser debatidos.

Só para ilustrar, hoje pela manhã, eu li a declaração de um desses jovens presos. Ao ser indagado pelo delegado: “*Mas afinal, o que te levou à ruas?*” Ele disse: “*Não, sou contra os impostos.*” “*Mas que imposto você veio questionar?*” “*Não, não sei, não.*”

Enfim, isso aí é um retrato de uma coisa extremamente pontual, nós sabemos, porque a infinita, ampla e plena maioria das pessoas possui no seu íntimo a convicção, a consciência de que é preciso questionar que o País passa por problemas, enfim, que quer solução e quer dias melhores.

Aqui não vai a discussão de mérito, evidentemente. O que a Comissão de Segurança necessita debater é essa ética da democracia, do ponto de vista da presença das autoridades policiais, a fim de garantir a segurança dos que foram protestar e, ao mesmo tempo, garantir o patrimônio público e garantir o direito de ir e vir das pessoas. É um desafio, é complexo. Mas aqui, para responder a essas perguntas, há os especialistas.



Nós vamos, portanto, inaugurar o nosso debate convidando o representante da Empresa Condor Tecnologia — uma empresa importante, brasileira, que desenvolveu tecnologia de armas não letais —, que poderá nos fazer um apanhado sobre a configuração técnica desses equipamentos, que, nós sabemos, são necessários.

Portanto, o Dr. Antonio Carlos Magalhães terá 10 minutos para dar uma palavra — se quiser, pode-se estender mais um pouco —, para que possamos, tão logo todos se expressem, abrir para o debate e para o aprofundamento da discussão junto aos Deputados. Em linhas gerais, era isso.

Eu queria, mais uma vez, agradecer, e passo a palavra ao Dr. Antonio Carlos Magalhães. Fique à vontade se quiser falar em pé. Trouxe alguma transparência?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Trouxe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Então, peço que desliguem as luzes. Quem quiser chegar mais próximo, não há problema. Fiquem à vontade.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Boa tarde a todos.

Eu queria agradecer ao Deputado Otavio Leite pela oportunidade de vir aqui trazer um pouco de informação a respeito do que a Condor produz.

Estendo os cumprimentos ao General Barroso Magno, à Coronel Cynthia, ao Ricardo Balestreri, aos demais oficiais que estão presentes, aos Parlamentares.

A empresa tem uma história muito interessante: ela nasceu em 1985. No passado, nós tínhamos uma origem de produzir material bélico. Em 1985, nós decidimos, então, nos especializar somente em armas não letais.

Eu vou passar a primeira tela, para falar da realidade que nós vivemos hoje.

(Segue-se exibição de imagens.)

A natureza dos conflitos mudou. Atualmente, a violência urbana expõe cidadãos e agentes da lei a riscos extremos, exigindo dos operadores de segurança pública capacitação, ferramentas adequadas, normas e procedimentos específicos para a aplicação da força de maneira proporcional e humanitária.

Esses são os fatores que reúnem as condições, todas, para que os operadores de segurança pública possam desenvolver sua atividade de maneira segura e sem excessos.



A gente inicia se reportando a um texto da ONU. Em 1990, houve um congresso em Havana, onde, pela primeira vez, foi discutida em profundidade a questão do emprego de armas de fogo. No texto, art. 2º das Disposições Gerais, está textualmente escrito que os governos deverão desenvolver armas não letais, a fim de que limitem cada vez mais a aplicação de meios capazes de causar a morte e ferimento às pessoas. Foi o primeiro sinal de que as coisas tinham de ser repensadas em termos de segurança pública e até mesmo na questão de operações militares.

O que vem a ser armas não letais?

A gente adotou a definição do Departamento de Defesa norte-americano, que diz:

“As armas e munições não letais são especialmente projetadas para o emprego primário — primário porque é a primeira resposta antes do emprego de outra ferramenta — na incapacitação de pessoas, objetivando não causar fatalidades ou lesões permanentes, bem como neutralizar materiais sem provocar danos ao patrimônio e ao meio ambiente.”

É interessante, porque há uma preocupação aqui não só com a vida, a vida humana, mas também com o patrimônio. Uma grande depredação de uma penitenciária, de um prédio público ou privado, como está ocorrendo agora, gera prejuízos para a sociedade, tem que ser repostos e quem paga é a própria sociedade. Então, isso tem que ser evitado.

Falando um pouco de terminologia, porque existe uma certa polêmica sobre o termo a ser adotado, nós da empresa adotamos o termo “não letal”, porque está no texto da ONU, e todos os organismos internacionais se reportam a essa expressão, A gente entende que isso é compromisso. Pode-se colocar um outro termo, “menos letal” ou “menos do que letal”, enfim uma outra expressão qualquer. Mas, se não houver um comprometimento com o objetivo, que é usar as armas não letais de forma adequada, não vai resolver mudar só o nome, só a terminologia. Então, nós adotamos o termo “não letal”.



Bom, as armas não letais se dividem em dois grandes ramos: as antipessoais e as antimateriais. A Condor hoje se dedica ao ramo antipessoal, então ela produz, como está no exemplo ali: pistola elétrica, granadas explosiva de diversos tipos, balas de borracha, *spray* de pimenta, granadas de gás lacrimogênio. E tem aqui um dispositivo interessante que a gente chama de canhão sonoro; é uma tecnologia americana que emite um som de alta potência, que serve para comando de voz. A polícia, por exemplo, numa operação, em que tiver de lidar com grandes com grandes massas, como ocorreu agora em frente ao Congresso, onde havia uma quantidade imensa de pessoas, pode dar um comando de voz à longa distância, porque é um som bastante contundente que alcança de 2 a 3 quilômetros de distância. E, regulado o equipamento, isso pode passar para uma frequência de desconforto e incapacitação. O ruído é tão intenso que as pessoas se afastam. Essa é uma tecnologia americana que já vem sendo usada há algum tempo, inclusive na proteção de embarcações contra ataque de pirataria.

No ramo antimaterial, nós temos diversas tecnologias que são ultrassofisticadas, e a mais importante delas é o micro-ondas de alta potência, que é um dispositivo que emite uma onda de grande capacidade, que queima o *chip* de um circuito eletrônico de uma eletrônica embarcada, que pode ser de um veículo. Por exemplo, na nossa casa nós temos máquina de lavar roupa e outros utensílios que têm um sistema informatizado. Mas pode ser um sistema antiaéreo diretor de tiro, pode ser um carro de combate, um avião... Os aviões modernos todos são ultrassofisticados em termos de eletrônica embarcada. Então, são tecnologias sofisticadas que estão sendo desenvolvidas. Só para vocês terem uma ideia da importância das tecnologias não letais.

Bom, no ramo antipessoal, elas exploram os efeitos físico-químicos de: som; luz; irritação; obscuração — que é fumaça; impacto — que é o impacto controlado, mais conhecido como bala de borracha; choque elétrico. E visam neutralizar e incapacitar os indivíduos temporariamente. Isto tem que estar sempre vivo na mente das pessoas: a incapacitação, para ser não letal, tem que ser temporária; ela não pode ser irreversível, senão deixa de ser não letal. E aqui estão os exemplos: gás de pimenta, granada de luz e som, pistola de choque e granada lacrimogênea.



São ferramentas que protegem o agente da lei do contato físico, reduzindo o estresse e facilitando o uso proporcional da força. Então, nós temos dois exemplos aqui. Isso foi uma invasão de um prédio particular no Rio de Janeiro, e a polícia foi retirar o pessoal. Observem que tem um policial que está com um *spray* de pimenta no cinto, mas ele não usa o *spray* e opta, como os outros ali, pelo embate físico. Isso é um risco, porque, dependendo das circunstâncias, o policial pode até perder a arma, e ela ser usada — isso já aconteceu diversas vezes — pelo infrator. E do lado direito há uma outra situação, que passa a ser um exemplo: o policial está usando o *spray* de pimenta, evitando o contato físico, quer dizer, reduzindo o estresse, e aí a força de segurança tem condições de dominar melhor a situação.

Bom, aqui é uma escala de progressão de força: começa com a presença ostensiva, passando pelo comando verbal com o uso de tecnologia, até o tipo que eu expliquei ainda há pouco, o canhão de som de longa distância, agentes irritantes, passando por outros efeitos de aturdimento com luz e som, que são granadas explosivas até o final da escala, que é o impacto controlado e a incapacitação neuromuscular.

Então, observem aqui que o impacto controlado, que é bala de borracha, é o último recurso da escala de força. Quando há inversão disso, dependendo da circunstância, quando o policial, logo num primeiro embate em que haveria a oportunidade de ele utilizar outras tecnologias, parte para a utilização do impacto controlado, essa inversão gera problema e pode inclusive, dependendo das circunstâncias, ser questionada. Então, essa escala é respeitada em função de quê? De muito treinamento, de capacitação e dos meios também, porque, se o agente, o operador não dispuser naquele momento da ferramenta adequada, ele vai usar a que ele tiver.

Usamos também um princípio do National Institute of Justice, que é um departamento do Ministério da Justiça americano que preconiza o uso das tecnologias em três situações. Primeiro caso: quando a força letal não é justificada. Eu aproveitei uma imagem recente da frente do Congresso, em que a polícia utilizou acertadamente *spray* de pimenta, para dispersar alguns focos que estavam tentando furar o bloqueio da polícia. Então é um caso típico de quando a força letal não é justificada. Não caberia aqui, por exemplo, a polícia fazer disparo de arma de fogo.



Segundo caso: quando a força letal pode ser justificada, mas uma força moderada pode subjugar o agressor. Então, são situações de alto risco, como também aconteceu recentemente, no Rio de Janeiro, na tentativa de invasão da Assembleia Legislativa, em que foi usado coquetel molotov e uma quantidade de objetos foi jogada em cima dos policiais que entraram no local.

Aqui não aparece, mas os policiais conseguiram entrar na Assembleia.

Esta é outra imagem externa em que o policial está caído no chão e quase foi morto. Ele foi agredido violentamente, ficou desacordado e foi salvo pelos colegas na sequência do tempo. Depois, a própria televisão mostrou que policiais chegaram a usar armas de fogo, fizeram disparo de fuzil para fazer a intimidação, porque a turba estava disposta realmente a matar os policiais que estavam ali.

Então, o segundo caso é quando a força letal pode ser subjugada, mas uma força moderada pode subjugar o agressor, quer dizer, são situações que seriam resolvidas facilmente com granadas explosivas, se o pessoal estivesse equipado na hora ali com essas ferramentas. Logo, a falta da ferramenta também pode gerar problemas de grande risco.

E terceiro caso: quando a força letal é justificada, mas o seu uso pode gerar efeitos colaterais. São duas imagens, uma da época em que o Complexo do Alemão ainda estava ocupado, que me impressiona muito. Observem que o policial está fazendo uma visada, com um fuzil para dentro de uma comunidade, e tem uma criança com os braços levantados. Isso era muito comum na época em que o crime colocava os moradores na linha de fogo, para poder interceptar a ação da polícia. E aqui é uma imagem interessante também da polícia da ONU, em que tem um carro e, na torre — eu coloquei em destaque, mas não aparece bem —, eles estão com armas não letais, não são fuzis nem metralhadoras; eles estão com lançadores com 37 milímetros de munição lacrimogênea. Eles estão passando dentro de uma comunidade no Haiti. Enfim, só para mostrar os três casos em que a tecnologia não letal deve ser empregada e a arma de fogo não.

Vamos lembrar os casos emblemáticos que ocorreram no Brasil: aquela ocorrência da CSN, em que morreram três operários, Eldorado dos Carajás e Carandiru. Nos três casos houve ausência de recurso não letal. Inclusive o general que estava, à época, no comando da operação da entrada da CSN não dispunha



naquele momento de armas não letais. A Polícia Militar que estava do lado fora é que estava dando suporte. O desfecho, depois, foi a tragédia da morte de três pessoas. Em Eldorado dos Carajás foi a mesma situação. Eu vi o depoimento no processo do Coronel Pantoja, que era o comandante da operação, em que ele dizia que tinha solicitado armas não letais na época. Ele não recebeu o material, recebeu a missão de desocupar, desinterditar a tal da estrada lá, e o desfecho todo o mundo conhece. E Carandiru foi aquele caso extremamente trágico, que repercutiu no mundo todo.

Agora, vou falar de coisas boas, como a atuação exemplar do Brasil na Missão da ONU para a Estabilização do Haiti. Aqui, são duas imagens tristes, mas bastante realistas: a tropa distribuindo alimentação. A miséria é tão grande que as pessoas ficam muito excitadas, e a tropa tem que fazer uma contenção, mas não pode ser com arma letal. Aqui, do lado esquerdo, nós estamos vendo um soldado brasileiro usando um *spray* da Condor para controlar ali uma fila de distribuição de alimentos. Do lado direito — a imagem está muito distante —, os militares estão todos com armas não letais, inclusive, com *spray* de pimenta na cintura.

Aqui, foi uma coisa interessante que ocorreu com a Condor. Em razão da excelente campanha que o Brasil fez na MINUSTAH, o DPKO da ONU, que é o Departamento de Operações de Paz, quis conhecer as tecnologias usadas pelas tropas no Haiti, sob o comando brasileiro, que conseguiu lidar com diversos episódios extremamente contundentes e graves, sem que morresse ninguém, tudo com arma não letal.

Então, nós fomos convidados. Eu estive duas vezes em Nova Iorque, a convite da ONU, e fizemos duas exposições lá. Aqui, está um coronel da Aeronáutica, que já está na reserva, que era o Adido Militar da Aeronáutica, da missão brasileira junto à ONU, eu e um colega da empresa. A partir daí, nós fomos convidados a ser fornecedores da ONU. Isso já ocorre há algum tempo, e hoje nós expandimos a nossa participação no mundo todo. Hoje, nós exportamos para 45 países, mas principalmente fornecemos para a ONU nas missões de paz.

Aqui, é a linha de produtos: balas de borracha, granadas explosivas, granadas de gás lacrimogêneo.



Aqui, é uma escala de aplicação, que vai de 0 metro até 150 metros, dependendo da circunstância é usado um material ou outro.

Aqui, são materiais diversos: *spray* de aerossol, espuma e gel. Esses dois aqui são pontuais, porque afetam a pessoa individualmente, sem contaminar o ambiente.

Aqui, uma tecnologia nova que nós lançamos no ano passado, que é a arma elétrica brasileira.

Aqui, é um sistema de radiofrequência para rastreabilidade das munições. Mesmo depois de utilizada, se for feita uma auditoria, a gente consegue descobrir qual é a origem daquela granada ou de *spray* de um material qualquer que foi usado e deixado na rua.

Todos os produtos nossos são avaliados, homologados pelo Exército Brasileiro.

A Condor tem um centro de instrução que ministra cursos para as Polícias, para as Forças Armadas. Aqui, são exemplos de várias organizações que já passaram por lá.

Para finalizar, a Condor, a partir de 1990, começou a fazer uma campanha de disseminação do conceito não letal no Brasil, com referência ao 8º Congresso da ONU. Em 2006, houve um grande Seminário Internacional de Tecnologias Não Letais. Foi um fórum que reuniu 700 pessoas aqui em Brasília, das Forças Armadas, forças policiais, de todo o Brasil. Isso gerou políticas públicas, por meio de algumas portarias, como pela Portaria nº 387, que prevê que a segurança privada pode usar armas não letais; pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI; pelas Regras de Engajamento para Operação da Força de Pacificação no Rio de Janeiro, a Diretriz Ministerial nº 15, de 2010, que foi exatamente o documento que orientou as ações do Exército na intervenção do Morro do Alemão; e, por último, pela Portaria nº 4.226, Diretrizes para o Uso Proporcional da Força. São duas regras de emprego desse tipo de tecnologia.

Finalizando, quero dizer o seguinte: o conceito não letal não pode ser entendido como uma justificativa para o uso indiscriminado das armas e munição não letais. Não há nada 100% não letal. A água mata, fumaça de cigarro mata, *marshmallow* mata também se for em grande quantidade. Então, doutrina,



regulamento e capacitação, principalmente, são garantias da eficácia e segurança de emprego dessas tecnologias. Observem que nessa imagem está um policial com um cassetete; um simples bastão mal empregado pode matar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigado, Dr. Antonio Carlos Magalhães.

Eu passo a palavra ao Sr. Alex Jorge das Neves, Coordenador da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras — ENAFRON, representando o Ministério da Justiça.

O SR. ALEX JORGE DAS NEVES - Boa tarde a todos. Na oportunidade, eu gostaria de cumprimentar todos e todas na pessoa de S.Exa., o Deputado Otavio Leite. Em nome da Secretária Nacional de Segurança Pública, Regina Miki, quero agradecer o convite à Secretaria Nacional de Segurança Pública. Ela está em audiência com o Ministro de Estado da Justiça, tratando de outras questões do Ministério.

Nós agradecemos por esse convite e achamos muito oportuno esse debate neste exato momento. A SENASP é um órgão que compõe a estrutura do Ministério da Justiça, que induz e que fomenta as boas práticas de segurança pública no País. Nesse aspecto relacionado ao emprego de tecnologias de uso proporcional, ou de uso diferenciado da força, nós temos algumas questões a mencionar. O próprio Dr. Antonio Carlos já mencionou algumas questões que vão ao encontro do que nós temos para mencionar aos senhores.

Inicialmente, cabe destacar que o uso da força pelos profissionais de segurança pública, ao longo de décadas, é fator de várias discussões nos meios acadêmicos, entre os profissionais de segurança pública e em outros meios da nossa sociedade. Eu quero destacar aqui o que foi mencionado pelo nosso primeiro palestrante: um documento da Organização das Nações Unidas que orienta todos os profissionais que utilizam da força, em algum momento da sua atividade, que são os princípios básicos de uso da força e arma de fogo, e o código de conduta dos encarregados de aplicar a lei.

A partir desses princípios, no País, nós passamos por várias situações em que o uso da força passou por alguns casos emblemáticos da nossa história. Eu



quero destacar que, a partir de 2008, foi instituído um grupo de trabalho no Ministério da Justiça, composto por profissionais da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Força Nacional de Segurança Pública, das Polícias Militares, das Polícias Civis, das Guardas Municipais, dos órgãos de Direitos Humanos e de vários outros órgãos que tratam desse assunto relacionado ao uso da força.

Esse grupo de trabalho teve uma árdua discussão num período de 2 anos, de 2008 a 2009, em que nós estabelecemos várias discussões justamente sobre o que está sendo discutido agora, no que diz respeito ao uso da força pelos profissionais de segurança pública, e não apenas o emprego de tecnologias de menor potencial ofensivo ou não letais. Então, esse grupo de trabalho discutiu várias questões relacionadas à regulamentação do emprego de tecnologias, às terminologias, às orientações que deveriam emanar para os entes federados.

É bom destacar que, devido ao pacto federativo, o Governo Federal tem uma missão de orientar em parceria, em articulação com os entes federados, Estados e Municípios. E, a partir dessa discussão, foram estabelecidas algumas diretrizes de uso da força, justamente para orientar os profissionais de segurança pública, os órgãos de segurança pública no trato com a população, quando for necessário o uso da força. Essa diretriz é a Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010, e publicada no Diário Oficial da União, no dia 3 de janeiro de 2011.

A partir da criação e, na realidade, da interpretação para o Brasil dos princípios básicos do uso da força. Eu vou citar algumas diretrizes sobre o uso da força, e não quero ser cansativo, justamente porque permeiam isto que estamos discutindo.

A partir da publicação dessas diretrizes, nós fizemos acordos de cooperação técnica com 14 Estados da Federação. Nos Estados com maiores índices de uso da força, onde há índices maiores de criminalidade e violência, fizemos acordos que preveem a implementação de várias ações para que o uso da força seja um tema sempre pautado nas atividades de segurança pública.

Eu gostaria de mencionar alguns artigos e incisos das Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Eu cito aqui o Item 8 do Anexo I:

“8. Todo agente de segurança pública que, em razão da sua função, possa vir a se envolver em



situações de uso da força, deverá portar no mínimo 2 (dois) instrumentos de menor potencial ofensivo ...”

Aqui eu gostaria de destacar que o Grupo de Trabalho entendeu que a terminologia adequada a ser utilizada seria “instrumentos de menor potencial ofensivo”. Não quer dizer que os termos “tecnologias não letais” ou “menos letais” ou de “baixa letalidade” estejam equivocados, mas o Grupo de Trabalho, na portaria que foi publicada, entendeu que “*instrumentos de menor potencial ofensivo*” e “*técnicas de menor potencial ofensivo*” seriam termos mais adequados. Foram feitas várias discussões durante esse período que levaram a essa decisão.

Seguindo: “*...e equipamentos de proteção...*”, ou seja, o policial, na sua atividade cotidiana, deveria portar no mínimo dois instrumentos de menor potencial ofensivo, além da arma de fogo, e equipamentos de proteção. É um dos artigos que busca fomentar que cada profissional de segurança pública tenha isso na sua atividade cotidiana.

Quero citar mais um item:

“9. Os órgãos de segurança pública deverão editar atos normativos disciplinando o uso da força por seus agentes, definindo objetivamente:

- a. os tipos de instrumentos e técnicas autorizadas;*
- b. as circunstâncias técnicas adequadas à sua utilização...*
- c. o conteúdo e a carga horária mínima para habilitação e atualização periódica ao uso de cada tipo de instrumento...”*

Então, se eu tenho dez instrumentos de menor potencial ofensivo — espargidores, munição de impacto controlado, granadas explosivas, projéteis de emissão lacrimogênio, armas de condutividade elétrica e outras tecnologias —, o que se orienta é que haja uma diretriz específica, um procedimento operacional padrão para cada tipo de tecnologia dessas.

“d. a proibição de uso de armas de fogo e munições que provoquem lesões desnecessárias e risco injustificado, e



‘ e. o controle sobre a guarda e utilização de armas e munições pelo agente de segurança pública’

Vou citar aqui mais algumas Diretrizes:

“17. Nenhum agente de segurança pública deverá portar armas de fogo ou instrumento de menor potencial ofensivo para o qual não esteja devidamente habilitado e sempre que um novo tipo de arma ou instrumento de menor potencial ofensivo for introduzido na instituição deverá ser estabelecido um módulo de treinamento específico com vistas à habilitação do agente. (...)

19. Deverá ser estimulado e priorizado, sempre que possível, o uso de técnicas e instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, de acordo com a especificidade da função operacional e sem se restringir às unidades especializadas.”

Esse item do Anexo I prevê que todos os agentes de segurança pública utilizem técnicas e instrumentos de menor potencial ofensivo, que muito tempo atrás, há 10 ou 20 anos, eram restritos apenas às unidades especializadas da Polícia dos Estados e da Polícia Federal.

Eu quero citar o último item:

“20. Deverão ser incluídos nos currículos dos cursos de formação e programas de educação continuada conteúdos sobre técnicas e instrumentos de menor potencial ofensivo.”

Enfim, são várias as diretrizes que emanaram dessa portaria, documento que norteia as ações dos profissionais de segurança pública e dos órgãos de segurança pública sobre o tema uso da força.

A partir da implementação dessas diretrizes, o Ministério da Justiça continuou a fazer investimentos nessa área. Vários investimentos foram realizados nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, etc. Hoje, nos programas prioritários do Ministério da Justiça, que são: Brasil Mais Seguro; Crack, É Possível Vencer e Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras e nas ações do Departamento da



Força Nacional de Segurança Pública estão sendo investidos milhões de reais na aquisição de equipamentos e instrumentos de menor potencial ofensivo para que sejam utilizados pelos profissionais de segurança pública.

E a SENASP, como um órgão que induz política, já vem há algum tempo fomentando a formatação de procedimentos operacionais padrão, a exemplo de inúmeras outras instituições do Brasil — cito aqui a Polícia Militar do Estado de Goiás, a Polícia Militar do Estado de São Paulo — que possuem empreendimentos e alguns procedimentos operacionais para a atividade policial.

A SENASP investe fortemente na capacitação e na habilitação dos profissionais de segurança pública. Nesses programas prioritários da Secretaria Nacional de Segurança Pública que eu citei há pouco há um viés muito forte na capacitação e treinamento, seguindo a forte tendência dessa instituição de habilitar os profissionais para o emprego do uso da força.

Segundo o pacto federativo, a SENASP é um órgão que induz as políticas. As Diretrizes de Uso da Força estabelecem orientações e nós as implementamos de acordo com o entendimento dos entes federados, dos Estados da Federação, dos Municípios que possuem guardas municipais, por exemplo.

Eu quero encerrar a minha contribuição dizendo que é importante este debate e é importante que ele parta de algo que já foi construído. Ressaltamos essas diretrizes porque nós ficamos 2 anos discutindo-as em vários Estados do Brasil, justamente para que tivéssemos uma orientação do Governo Federal para o emprego e uso da força. É importante que esta Casa faça uma discussão, como está sendo feita, a partir do que já foi discutido e do que já foi inclusive pactuado com os entes federados. Chamar os entes federados e os órgãos de segurança pública para participar desse debate é muito importante, visto que toda e qualquer regulamentação que venha a ser estabelecida no País — diretrizes e outras — necessariamente vai envolver o profissional de segurança pública, os gestores e os órgãos de segurança pública do Brasil.

Agradecemos a oportunidade. Estamos à disposição para responder a possíveis questionamentos sobre a temática.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigado, Dr. Alex Jorge das Neves.



Convido para fazer uso da palavra a Tenente-Coronel Cynthiane Maria da Silva Santos, Comandante do Batalhão da Polícia de Choque do Distrito Federal.

A SRA. CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS - Boa tarde a todos e a todas. Gostaria de cumprimentar todos na pessoa do Sr. Deputado Otavio Leite e de agradecer o convite para participar deste debate importantíssimo, principalmente neste momento, e parabenizar a iniciativa da Casa de levar em frente esse debate.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu sou a operadora desses equipamentos não letais. Na minha instituição, a Polícia Militar do Distrito Federal, o Batalhão de Choque é, mais precisamente, o operador em potencial desses instrumentos.

Algumas coisas que foram ditas pelo Sr. Antônio Carlos e pelo Alex estão também na minha apresentação. Para não ser muito repetitiva, vou passar por cima, mas eu as julgo muito importantes.

Vamos iniciar falando de crises. Eu sou o lado que está muito envolvido com as crises. O que é uma crise? É uma quebra violenta da normalidade e do equilíbrio das coisas. Isso pode acontecer no nosso dia a dia. No campo da segurança pública, isso exige uma resposta muito pontual, cirúrgica. Então, nós temos que atuar com respostas rápidas e efetivas.

Como exemplo de crises elenquei estas grandes manifestações, violentas, que nós estamos presenciando ultimamente no Brasil. A Polícia Militar, obviamente, como todo o povo brasileiro, apoia todas as manifestações pacíficas. Estamos lá para preservar a integridade física e o patrimônio de todos que estão participando das manifestações.

Um suicídio é uma crise. No acontecimento na Praça da Paz Celestial, na China, o contexto era outro, mas o resultado foram muitas mortes por arma de fogo e atropelamento por tanques; o massacre de Santa Cruz, em Timor Leste — onde tive oportunidade de servir, em 2002 e 2003, pela ONU — foi onde, numa manifestação pacífica, os indonésios utilizaram-se de arma de fogo e mais de 200 pessoas foram mortas. Neste momento, o mundo prestou atenção na situação crítica do Timor Leste. O Carandiru, com 111 mortos, já foi citado, e Eldorado dos Carajás, com 19 mortos.



Esta aqui foi uma crise muito séria que nós tivemos em 1986, Sr. Antônio Carlos, o Badernaço. Não tivemos mortes, mas houve uma grande depredação do patrimônio público.

Objetivo do gerenciamento de crises: como preservar vidas e aplicar a lei? Este foi um questionamento feito aqui no início pelo Deputado Otavio Leite: preservar vidas e aplicar a lei. Essa é uma missão muito árdua. Como distinguir, no meio de tantas pessoas... A maioria está ali pacificamente, mas a gente viu — eu estava presente em todos os momentos em que o Batalhão atuou nessas grandes manifestações que tivemos aqui no Distrito Federal; a última, na quinta-feira passada —, e podia identificar exatamente onde estavam os vândalos.

O comando da operação de posicionou ali, na cúpula do Congresso Nacional. E podíamos identifica-los saindo da direita, ali na frente do espelho d'água, na frente da linha de contenção da Polícia Militar, e se deslocando para a esquerda, para o outro lado do espelho d'água. Então, a atuação da Polícia Militar naquele momento foi muito pontual. Usamos agentes não letais, agentes químicos, gás lacrimogênio. Inclusive alguém me falou aqui, numa entrevista, que viu um policial carregando algum tipo de munição — que ele não soube descrever — na mão e colocando lá no meio dos manifestantes. Eu respondi o seguinte: o meu policial que estava ali à frente, o convencional... Muitos vieram me parabenizar pela atuação do Batalhão Choque naquela situação, só que eu vi o policiamento convencional — isso me emociona muito e me deu muito orgulho fazer parte da Polícia Militar do Distrito Federal —, vi aqueles homens valentes ouvindo improperios, sendo agredidos. E estavam lá, passivamente, resistindo a todo e qualquer tipo de ação daqueles vândalos.

Eu não estava lá no meio levando pedra, ferro, pau, coquetel molotov, explosivos dos mais diversos que atiravam contra a nossa tropa convencional. Eu estava em cima, comandando, e o comando da operação como um todo viu a necessidade de atuação com agentes químicos. Então, os meus químicos, os homens preparados para atuar com esse equipamento, com os nossos dispositivos não letais, atuaram. Inicialmente usamos o que o senhor projetou aqui, *sprays*. Vários usaram os de uso individual, depois usamos aquele *max*, que pode ser



utilizado, mas naquela situação não estava resolvendo, quando decidimos utilizar uma granada de emissão.

O policial realmente deve ter utilizado, acionado o dispositivo e, com a mão, colocou-o no meio dos manifestantes. E a pessoa me disse também: *“Eu vi que os policiais que estavam lá na linha pareciam despreparados.”* Ninguém é imune a gás! Isto é fato: ninguém é imune a gás lacrimogênio! Todos os nossos policiais, em geral, passam por treinamento para saber lidar e se posicionar em uma circunstância em que haja o uso de gás. Quando está na linha e acontece o acionamento, o policial naturalmente também vai sofrer com os efeitos do gás lacrimogênio. A afirmação que me foi feita: *“Parecia que os policiais estavam sofrendo”*. Estavam sofrendo também, só que, pela missão que tinham ali, eles não poderiam sair de jeito nenhum, porque senão invadiriam o Congresso Nacional e o depredariam, como fizeram com o Itamaraty.

Nós usamos meios não letais, e os usamos de forma efetiva. O que aconteceu? Chegou um momento em que todo mundo teve que sair, mesmo quem estava ali passivamente, porque inalou também o gás e não conseguiu permanecer no local, ou pelas brigas que aconteciam. Tivemos que colocar duas frentes de operadores químicos para atuarem e dispersarem os vândalos, que agiam tanto de um lado quanto do outro, lá na frente do Congresso Nacional. Preservamos vidas. Tínhamos outros meios além desses. Empregamos o uso diferenciado da força nessa situação, preservamos vidas e efetuamos prisões.

Infelizmente aconteceu o que aconteceu no Palácio do Itamaraty. Só não foi pior porque os mesmos operadores químicos foram empregados, atuaram no interior do Itamaraty e conseguiram debelar todos os manifestantes que ali estavam, porque senão teria sido muito pior. Nós não colocamos uma linha de choque, uma linha de homens com escudo. Não precisamos usar o efetivo. Não usamos arma de fogo. Usamos granadas explosivas e lacrimogêneas para dispersar todo mundo que estava no interior do Itamaraty.

Importa preservar a vida, acima de qualquer coisa, de todos os atores envolvidos na crise: de reféns, se houver; do público em geral, dos manifestantes; do causador da crise — o vândalo, o criminoso — e dos agentes da lei. Os policiais também têm que ter os seus direitos preservados.



Todos aqueles, naquela circunstância, na quinta-feira passada... Inclusive os bombeiros, que têm todo o respeito e são muito bem recepcionados pela sociedade, tiveram problemas para apagar o incêndio. As pessoas queriam depredar a viatura do Corpo de Bombeiros. Impediram que os bombeiros chegassem ao foco do incêndio.

Então, objetiva-se a aplicação da lei com a prisão de infratores, a proteção do patrimônio público e privado e também a garantia do Estado de Direito. E como preservar vidas e aplicar a lei durante a crise? O momento é bem propício para pensarmos sobre isso. Deve-se ver, observar e estudar o contexto como um todo. Chego aqui e, porque alguém levou um tiro de bala de borracha na cabeça, eu pergunto: “*O que aconteceu?*” Bom, o equipamento é utilizado dentro da técnica. A doutrina é mundial. Não existe uma doutrina do choque na PMDF, uma na PM do Amazonas, uma na polícia da Espanha, uma na polícia da França. Não, a doutrina é universal. Os senhores puderam ver que os equipamentos utilizados, muitas das vezes, podem ser até os mesmos, haja vista a exposição do Sr. Antônio Carlos Magalhães, que informou exportar para o mundo inteiro. Dentro disso aí, tenham certeza de que as técnicas também são as mesmas Brasil afora e mundo afora.

Com técnicas não letais e com armamentos e munições não letais conseguimos administrar e gerenciar uma crise, preservando vidas e cumprindo a lei, aplicando a lei.

Eu elenquei alguns dispositivos legais que nos amparam e que a Polícia Militar do Distrito Federal segue enquanto orientações e diretrizes e aplica em suas portarias internas para o uso diferenciado da força. Vários foram citados aqui pelo Alex, pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães, como o *Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei* — entenda-se como todo mundo que tiver poder de polícia —, que foi adotado através de uma resolução da ONU. Há também os *Princípios Básicos sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei*, também da ONU. O Item nº 2, que já foi mostrado aqui pelo Sr. Antônio Carlos, diz que os governos devem adotar todos os meios possíveis para que o agente da lei não utilize arma de fogo e que vidas sejam preservadas.



Entendam — é até um desabafo — que a Polícia não tem interesse de matar ninguém. E tenham certeza de que o trauma de um homicídio vem tanto para a família das pessoas que se vão quanto para o policial. Então, ninguém tem interesse de matar ninguém. Matar está fora de qualquer planejamento da Polícia Militar. Temos que ter, sim, mecanismos para prevenir isso.

Os senhores devem ter visto na mídia a questão do uso do elastômero, a famosa bala de borracha. “*Vamos proibir o uso de elastômero nas manifestações*”. Perguntaram-me ontem: “*E se for proibido aqui no Distrito Federal?*” Então, a minha tropa, capacitada... Eu tenho uma linha de choque, com homens de escudo; eu tenho atiradores, profissionais que só fazem aquilo; eu tenho operadores químicos — só eles manuseiam qualquer tipo de munição química. O que vai acontecer se eu tirar o elastômero da linha de choque? Acabando-se todos os meios, daquele círculo que foi mostrado aqui pela Condor, acabou tudo aquilo, o próximo passo é o enfrentamento corpo a corpo e, tenham certeza, a arma de fogo.

Todos devem se lembrar da imagem do policial de São Paulo que foi espancado e sacou a arma. É um ser humano como qualquer um dos senhores, de carne e osso. Treinado, sim, tenham certeza, mas, naquele dia... Não estou falando desse policial, mas de qualquer um que teve algum problema muito sério, está com filho em casa doente, está com a família passando fome, enfim, está com problemas aos mil e, naquele dia, já não é mais aquele profissional. E não foi identificado esse problema. Aí, numa situação dessas, não tenham dúvida de que isso pode acontecer.

Se a gente queimar etapas e tirar do agente da lei qualquer mecanismo que substitua a arma de fogo, tenham certeza de que, no momento em que se vir acuado, como na situação daquele policial, ele vai sacar a arma, e não duvido muito de que possa atirar. Essa foi a minha resposta, inclusive para quem me arguiu sobre retirarmos o elastômero de manifestações como a que, provavelmente, teremos amanhã, com previsão de um público muito maior do que o que tivemos na quinta-feira passada.

A Polícia Militar adotou, por meio da nossa Portaria nº 801, a Portaria Interministerial nº 4.226, que, inclusive, o Ministério da Justiça adotou para a Polícia Federal, para a Polícia Rodoviária Federal e para a Força Nacional, que regula o uso



da força. Temos uma portaria também que regula, dentro da PMDF, o uso da força, estabelecendo porte obrigatório desses dois dispositivos não letais para todos os policiais militares, desde que treinados. O Centro de Treinamento do Uso Progressivo da Força é um departamento da PMDF que só cuida disso. Todo e qualquer tipo de equipamento que chega para todos os policiais, tropa convencional ou tropa especializada, ninguém os usa sem que haja o treinamento adequado.

A portaria estabelece a obrigatoriedade de porte de até dois dispositivos não letais, com treinamento de todos. Nós recebemos recentemente para todo o efetivo e estamos recebendo armas de lançamento de eletrodos energizados: a Condor tem a Spark, temos a Taser. Então, fazemos esse treinamento, fazemos treinamento de defesa pessoal, treinamento com bastão tonfa, etc.

Da mesma forma, em todos os nossos cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização temos instruções sobre direitos humanos, uso progressivo da força ou uso diferenciado da força. E também estão estabelecidos nessa portaria os níveis de uso da força.

Bom, também foi falado aqui com relação à não letalidade desses mecanismos. O termo “menos que letal” é utilizado também, só que isso está muito relacionado ao treinamento e ao emprego adequado. Então, se eu tenho uma munição que tem de ser usada no mínimo a 20 metros e se eu atirar a 10, infelizmente o resultado não vai ser o que eu esperaria com 20 metros. Então, a letalidade está intrínseca e relacionada ao treinamento e ao emprego adequado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigada, Tenente-Coronel Cynthiane.

Eu gostaria de convidar também para fazer uso da palavra agora o Coronel João Batista Neves Neto, que é o Chefe da Divisão da Inspeção Geral das Polícias Militares do Comando de Operações Terrestres do Exército.

O SR. JOÃO BATISTA NEVES NETO - O General vai falar antes.

O SR. WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO - Sr. Deputado Otavio Leite, Srs. Deputados Federais, distinta plateia e componentes da Mesa, a gente, quando começa a falar numa reunião como esta, tem a facilidade de já ter ouvido os antecessores e a dificuldade de dar continuidade ao trabalho deles, pela excelência



na apresentação. Nós fomos tomados pela emoção com o depoimento da Comandante do Batalhão de Choque e pelas apresentações também competentes da SENASP e da Condor. Mas, às vezes, a gente pergunta o que o Exército tem a ver com segurança pública.

Nós estamos falando em uso proporcional da força, em escalonamento de crise. Existe uma destinação constitucional de o Exército Brasileiro de ser empregado na garantia da lei e da ordem. E é por isto que nós estamos aqui: para falar quando o Exército Brasileiro é empregado na garantia da lei e da ordem.

Tem alguns questionamentos na pauta. Um deles é sobre o uso de *spray* de pimenta pelo cidadão e não pelos órgãos de segurança pública. Tem alguns questionamentos sobre o uso de armas não letais, menos letais, menos que letais, qualquer que seja o emprego do nome, armas que nós sabemos que vieram para preencher uma lacuna entre o cassetete e a arma letal, a arma de fogo. E tem uma pergunta ainda sobre os grandes eventos.

Eu sou Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados. As autorizações para aquisição pelos órgãos de segurança pública, pelas Forças Armadas, de todas essas armas, passam lá pelo controle dessa diretoria.

Durante os grandes eventos, existe um eixo de atuação na área da defesa, que é a fiscalização de explosivo. E todos os dias, às 10 horas da manhã, eu me reúno com os coordenadores de defesa de área, onde estão ocorrendo os grandes eventos, com o Ministério da Defesa, inclusive com a presença do Exmo. Sr. Ministro da Defesa. Diariamente, nós discutimos a situação do País. Fica bem claro que, nesse uso progressivo da força, no momento em que se esgotarem as forças dos órgãos de segurança pública, o Exército poderá receber da Presidenta da República uma determinação para ser empregado na garantia da lei e da ordem. Diariamente nós discutimos isso.

Aqui, quando ocorreu em Brasília — foi um caso —, chegou-se a ventilar o emprego do Exército, mas, enquanto o órgão de segurança pública do Distrito Federal não esgotou a sua potencialidade, enquanto ele foi suficiente para debelar o distúrbio, o Exército Brasileiro não foi empregado na garantia da ordem. E dependia de um pedido do Governador à Presidenta da República. Então, é importante nós



deixarmos bem claros os níveis de competência. E o Exército respeita a sua destinação constitucional.

O outro aspecto interessante que eu ouvi — nós estamos discutindo e falando em mudanças; essa Portaria nº 4.226 me parece apropriada e adequada. Inclusive, ela possui um ciclo. Ela coloca as diretrizes, como foi dito por todos aqui, sobre uma doutrina, uma seleção de pessoal, uma capacitação de pessoal, a criação de comissões e, quando houver o uso dessa arma não letal que cause lesão às pessoas, como foi muito bem dito aqui, na verdade, se quer preservar a vida de todos os que estão envolvidos naquele evento, e, quando houver lesão, o usuário daquela arma não letal apresentará um relatório que servirá de instrumento para melhorar a própria utilização das armas não letais. Então, esse sistema, essa portaria me parece que consegue resolver tanto as questões previstas como as futuras, desde que seja aperfeiçoada.

Então, por que nós estamos aqui? Agora vou falar um pouco sobre a nossa apresentação. Eu sou, como eu disse, o Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados. Sobre o projeto de lei que autoriza o uso de gás pimenta pelo cidadão, no momento em que for assim determinado, o Exército vai regulamentá-lo. Isso será feito pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados. E a ligação com os órgãos de segurança pública, com as polícias, é feita pelo Comando de Operações Terrestres. Aí eu vou passar a palavra para o Cel. Neves Neto, que vai falar sobre o relacionamento do Exército com os órgãos de segurança pública.

O SR. JOÃO BATISTA NEVES NETO - Obrigado, General.

Sr. Deputado Otavio Leite, Sr. General, companheiros da Mesa, Srs. Deputados aqui presentes, minhas senhoras, meus senhores, buscaremos ser bem sintéticos. Antes de mais nada, cumprimento todos os companheiros da Mesa mais uma vez. Parabenizo todos aqueles que nos antecederam, como disse aqui o nosso Comandante, pela maneira brilhante, pela maneira objetiva, pela maneira sintética e às vezes até emocionada como eles estão trabalhando na contribuição para este debate aqui.

Agora me cabe, também buscando ser rápido e sintético, no máximo em 5 minutos, responder a alguns quesitos, porque nós levantamos alguns tópicos nos ofícios que nos foram encaminhados.



Então vejamos, senhores. Com relação ao emprego do Exército Brasileiro, cabe-nos ressaltar o seguinte: os nossos amparos legais, o amparo legal que apoia todo o nosso emprego. Iniciamos com o art. 142, da nossa Constituição Federal, no qual é dito que:

“Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.”

O General frisou aqui quais são os caminhos para isso.

Ainda temos amparo no emprego da Lei Complementar nº 97, que *“Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”*. E citamos aqui o Decreto presidencial, mencionado aqui pelo nosso General, de 24 de agosto de 2001, que *“Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem”*. Então, é esse o nosso amparo. Nós temos o nosso amparo legal.

Baseados nisso, nós fizemos, no âmbito do Exército, a Diretriz de Planejamento Operacional Militar. E, finalizando, antes do emprego de qualquer tropa nossa, nós temos o que nós chamamos de regras de engajamento. Nós temos as normas gerais de conduta e as regras de engajamento para emprego de armas não letais. Então, esse é basicamente o nosso amparo legal.

Agora, alguns princípios que norteiam o nosso emprego: inicialmente, o princípio da proporcionalidade, que nós podemos subdividir em proporcionalidade em seu sentido restrito, no princípio da necessidade ou moderação e no princípio da adequação. Aliado a esse princípio da proporcionalidade, buscamos trabalhar em cima do princípio da legalidade, da eficiência e do emprego gradual da força, ou seja, iniciamos com a negociação, depois a dissuasão, depois o emprego do armamento não letal e, assim, no escalonamento do emprego do armamento de acordo com cada situação. Essa é a nossa parte introdutória.



Agora, vamos a alguns tópicos que nós levantamos para discussão. Esses tópicos foram encaminhados por esta Casa, por esta Comissão ao nosso Comandante. Então, nós levantamos quatro tópicos a serem debatidos, aos quais juntamos os dois iniciais. Quais foram as perguntas que nos foram feitas, *grosso modo*? Foram feitas perguntas com relação às regras para uso de armas não letais nas ações de segurança pública e a não existência de dispositivo legal que regulamente o uso de armas não letais pelas polícias militares.

Nós acabamos de ouvir aqui uma série de citações sobre normas, etc., e basicamente nós batemos juntos. Então, o Exército Brasileiro entende que o dispositivo legal, em nível federal, é exatamente a Portaria Interministerial, já citada aqui várias vezes, nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010, do Ministério da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que *“Estabelece diretrizes sobre uso da força pelos agentes de segurança pública”*. Além disso, nós ainda visualizamos o que foi dito pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães: as normas de utilização feitas pelo fabricante. Disso é importante nós termos conhecimento.

No âmbito do Exército, quando for empregado, o Exército baseia-se também na sua própria doutrina, que expressa a forma de emprego, bem como as nossas regras de engajamento. Agora, com isso tudo, para buscarmos a efetividade, para buscarmos a eficiência, faz-se necessário o que a nossa Comandante do Batalhão de Polícia de Choque disse: ensaio, treinamento, instrução e adestramento, sem o que nós não atingiremos os nossos objetivos.

Outro tópico levantado pelo Comando do Exército com relação aos ofícios que nos foram encaminhados: no tocante ao uso de armas não letais durante os Jogos da Copa do Mundo de Futebol e as Olimpíadas de 2016, seria ideal ou não o uso de armamento letal por policial militar em grandes eventos? Eu acredito que isso já foi respondido, mas vamos verificar.

Relembro alguns tópicos da nossa Portaria Interministerial: no intuito de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, minimizando danos à integridade das mesmas e buscando sempre a preservação das vidas, deve-se dotar o policial militar de armas de menor potencial ofensivo.

Ainda, conforme a Portaria Interministerial supracitada e como já foi dito aqui pelo Sr. Alex no seu item nº 8, o policial militar deverá ser dotado de, no mínimo,



dois instrumentos de menor potencial ofensivo e de equipamentos necessários de proteção na sua atuação específica, independentemente de portar ou não qualquer arma de fogo.

E o último tópico levantado aqui para que nós debatêssemos e oferecêssemos contribuição diz respeito ao uso de armamento não letal pela população civil. Atualmente observa-se o cumprimento pelo Exército da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que *“Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas — SINARM”*, bem como do Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, que *“Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados”*. Esses dois dão competência ao Exército para regulamentar a aquisição de armas não letais somente — somente — para as Forças Armadas, órgãos de segurança pública e segurança privada.

Portanto, atualmente não há comércio permitido para a população civil. Entretanto, caso seja aprovado algum projeto de lei que permita a aquisição de armamento não letal por cidadão maior de 18 anos, obviamente o Exército entende que ele deva permanecer com a atribuição de regulamentar tal aquisição.

Mais uma vez agradecemos a oportunidade de contribuir e nos colocamos aqui à disposição de todos os senhores.

Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigado, Coronel. Muito obrigado, General.

Eu passo a palavra ao Dr. Ricardo Balestreri.

O SR. RICARDO BALESTRERI - Boa tarde a todas e todos. Permita-me, Sr. Deputado Otavio Leite, cumprimentar todos os integrantes da Mesa por suas excelentes apresentações; cumprimentá-los em seu nome; cumprimentar os Srs. Deputados presentes; cumprimentar os demais companheiros e companheiras que nos escutam.

Quero dizer que uma das vantagens de falar por último — acredito que eu seja o último — é que a gente pode se nutrir das colocações anteriores, da riqueza das colocações anteriores e escolher um tópico diferenciado. Então, como houve grande excelência nas apresentações muito técnicas, eu vou me ater um pouco



mais às questões de ordem estratégica no uso das armas — vou chamá-las também como o Antônio Carlos chamou — não letais, visando àquilo a que a ONU visava e que é aonde nós gostaríamos de chegar: à não letalidade.

Quero também felicitar o Deputado Otavio Leite pela escolha do tema, em primeiro lugar porque é um tema da modernidade. Se nós estivéssemos no século XIX, nós não estaríamos discutindo este tema aqui, porque só havia armas de fogo. Então, no século XIX, possivelmente, a única discussão legítima seria como reduzir a letalidade em confrontos com a polícia.

Hoje nós podemos nos dar ao luxo de discutir como melhor utilizar as armas não letais ou menos letais, se preferirem, porque, como bem disse Antônio Carlos, letal é qualquer coisa. Uma caneta mal utilizada é letal. Uma tonfa — cassetete para quem não é da área; são parecidos — pode ser extremamente mais perigosa do que uma bomba de gás ou do que uma Taser, enfim, e, no entanto, é um armamento tradicional das polícias brasileiras. Não estou contra a tonfa nem o cassetete, desde que bem utilizados.

E quero felicitá-lo também, porque, além de esse ser um tema da modernidade, causa-me extrema preocupação o tipo de discussão que começa a circular na sociedade brasileira sobre as armas não letais. Eu acho que é uma discussão eivada de emoções. Eu sempre tenho dito, ao longo dos anos, que segurança pública pelo menos não se faz bem com o fígado e a bÍlis. Segurança pública se faz bem com o cérebro e os neurônios. E toda vez que a gente vive um momento de comoção nacional, o fígado e a bÍlis acabam substituindo o cérebro e os neurônios.

Então, propostas demagógicas e revezadas diante da realidade, da vida concreta, começam a aparecer. É extremamente pertinente, Sr. Deputado, a sua chamada para esta discussão neste foro, que é um foro técnico, para que evitemos aventuras que nos vão levar a realidades piores — muito piores — do que aquelas que nós temos hoje. Então, é neste foro que nós temos que aprofundar essas questões.

Eu, rapidamente, também queria me apresentar como Presidente do Observatório do Uso Legítimo da Força e Tecnologias Afins, que a maioria ainda deve desconhecer porque é um órgão muito jovem, foi fundado recentemente na



Cidade do Rio de Janeiro, tem sede na Universidade Estácio de Sá — não pertence à Estácio, mas tem sede nela — e é um órgão que reúne uma série de ex-gestores e de gestores públicos. No lançamento, tivemos a participação de três ex-Secretários Nacionais de Segurança. Tivemos a participação de Secretários Estaduais de Segurança, de Subsecretários, de empresas, de universidades, entre elas, a Fundação Getúlio Vargas, a Estácio.

E esse órgão se destina exatamente a isto: levantar uma discussão técnica sobre o uso progressivo da força. Estamos terminando agora uma pesquisa no Rio de Janeiro, uma pesquisa ampla, com mais de mil policiais, sobre a questão do uso — depois eu posso passá-la ao Alex; eu sei que é um especialista no tema também — sobre o uso progressivo da força com padrões universitários, padrões acadêmicos de pesquisa.

Dito isso brevemente, quero também lembrar que eu fui Secretário Nacional de Segurança Pública e instituí uma política, na verdade, eu não a institui, já havia sido instituída anteriormente, dei forte continuidade à política e percebo que hoje a Secretária Regina Miki, de maneira muito correta, continua essa mesma política de redução da letalidade nos confrontos com a polícia.

E é aí que o tema das não letais passou a ser tão determinante, porque nós, através do PRONASCI, tínhamos fartura de recursos, e uma parte dessa fartura de recursos foi destinada, sempre, obrigatória e necessariamente com o condicionante da capacitação, à distribuição de equipamentos de tecnologias não letais entre os Entes Federados. Temos aqui a própria Cristina Villanova, que é uma das pessoas que mais se envolveram, junto com outras do Ministério, nessa tessitura, até partindo da visão de que o Brasil vivia e ainda vive um drama muito grande na questão da letalidade nos confrontos com as forças de segurança.

Então, as armas não letais aparecem como uma solução pé no chão, uma solução prática, porque a gente não reduz a letalidade policial na base do discurso. A Coronel Cynthiane colocou com perfeição o drama de um policial que enfrenta uma multidão, uma situação de risco e não tem outro equipamento para utilizar a não ser a arma de fogo. Ele acaba usando a arma de fogo, porque o policial, se for normal, se não for um psicopata, por mais que tenha treinamento, tem tanto medo



quanto o manifestante. Ele tem tanto medo, eventualmente se não é numa manifestação, quanto o delinquente. Só psicopatas não têm medo.

Então, o sujeito acuado, com medo e de posse da arma de fogo, se não tiver outro instrumento, vai utilizar a arma de fogo. Isso é o que eu chamo de uma solução pé no chão, pragmática. Às vezes, quando a ideologia supera a discussão prática da vida real, nós fazemos bobagem. Depois vamos acabar nos arrependendo, porque o estrago vai ser muito maior. Aí estaríamos voltando ao século XIX e às soluções do século XIX e dos seus antecedentes.

Dito isso, quero lembrar que nós, portanto, socializamos o conceito de tecnologias não letais e estamos hoje diante de um drama que é menor do que o da letalidade, mas é um drama: o drama de usar, não usar, mal usar ou bem usar. O que significa isso? O que seria mal usar? A Coronel Cynthiane... Aliás, eu fico muito feliz, Coronel, de ver uma mulher no comando de uma operação tão especializada como essa.

Numa ocasião, perguntei ao nosso amigo — creio que é amigo da Cristina há mais anos do que de mim — Hugo Acero, da Colômbia, o que tinha feito a diferença em Medellín e Bogotá, na revolução que eles fizeram em segurança pública. E a resposta do Hugo Acero me surpreendeu muito, eu não a esperava, em que pese ser um homem feminista, também há muito anos militando pela causa das mulheres. Mas o Hugo me disse — e eu esperava outro tipo de resposta, mais técnica, de outra forma — que o que fez a diferença foi a exigência de um percentual mínimo de mulheres na tropa. E eu disse: “*Você está apontando esse como o principal fator?*” E ele não relutou e me disse: “*Esse foi o principal fator*”.

Então, a sua própria demonstração de grande técnica ao lado da emoção é para nós, homens, um exemplo também de que nós podemos e devemos fazer segurança pública sem abdicar da emoção, sem abdicar da nossa humanidade. E fico muito feliz em tê-la ouvido também por isso.

Mas quero dizer a vocês que nós, quando falamos de mal usar, e a senhora já entrou um pouco nesses exemplos, nós podemos, por exemplo, falar de mal usar balas de borracha. Ora, nós todos sabemos que a bala de borracha utilizada a menos de 20 metros — como parece que foi utilizada, em alguns lugares, a menos de 5 metros —, a bala de borracha utilizada mirando o baixo ventre ou mirando o



pescoço ou mirando os olhos faz um estrago enorme, irrecuperável muitas vezes. Pode inclusive matar.

Bom, se todos nós sabemos disso e se o policial tem acesso a essa arma, mesmo na hora do temor, do medo da manifestação, eu arriscaria dizer que este é um uso propiciado ou pela completa ignorância por falta de treinamento — e aqui não quero me referir a este ou aquele lugar; não importa onde; em todo lugar acontecem falhas —, por falta de treinamento ou por psicopatia, maldade; ou seja, a oportunidade de, no anonimato, fazer-se mau uso de alguma coisa que vai ferir o seu semelhante. Então, um exemplo de mau uso: a bala de borracha.

Nós tivemos uma grande polêmica, há pouco tempo, sobre o mau uso das armas Taser. Particularmente, eu acho que a Taser ainda não estava tão difundida, Antônio Carlos, como está agora, assim como também a Spark. Mas a Taser, todos nós sabemos, é uma arma que utiliza as chamadas "Ondas T", de baixa amperagem.

Aqui no Brasil é um problema a gente falar em armas que dão choque, porque choque suscita lembranças terríveis: cadeira do dragão, Maricota, etc. Eu ouvi aqui nesta Casa, num grande debate em certa ocasião, uma pergunta ingênua, mas bem intencionada, sobre o seguinte: *“O senhor não acha que os policiais podem usar as armas Taser para torturar pessoas?”* Eu respondi: *“Olha, se for um policial pouco inteligente, além de imoral, pode. Ele vai ficar dando tiro, e a pessoa vai ficar caindo e levantando, caindo e levantando. Sendo ele é um pouco mais tosco e menos moral, ele vai usar uma maricota, que faz muito mais efeito”.*

Então, realmente, comprar uma arma que deve custar mais de mil dólares para torturar alguém desse tipo, impossível não é; tem doido para tudo nessa vida. Agora, realmente, instrumento de tortura não falta neste País, e não vai ser preciso ele usar uma Taser ou uma Spark para fazer um trabalho desse tipo.

Bom, o argumento contrário é o de que morreram indivíduos com o uso dessas armas. É claro que morreram. A investigação posterior dá conta do porquê, ou seja, alguns tomaram vários tiros de Taser.

Nós sabemos que há indivíduos limítrofes. Não estou acusando alguém, nem identificando um caso específico, mas sabemos que há indivíduos limítrofes, que



estão em situação anormal de saúde ou em situação de uso abusivo de drogas, e esses têm uma predisposição maior quanto a essa ocorrência.

Algumas organizações de direitos humanos denunciam — e com razão, não tiro a razão disso — que mais de 200 pessoas já teriam morrido por tiro de armas de Ondas T.

Seguramente — ajude-me Antônio Carlos — de 5 milhões a 7 milhões de tiros de armas de Ondas T já foram dados; mas imaginem o seguinte: se nós não tivéssemos armas de Ondas T, quantas pessoas teriam morrido com 7 milhões de tiros de armas de fogo? Então, numa solução pé no chão, pragmática, é fácil pensarmos sobre o acerto desse uso.

Quero dizer que venho também da militância social e, às vezes, a minha conversa é um pouco estranha. Alguns me perguntam: “*Você não vem da militância social?*” Eu digo: “*Sim, venho; mas não sou burro e não transformo a realidade em ideologia*”. Portanto, acho que as forças de segurança vão precisar reagir em alguns momentos e é melhor que elas reajam com instrumentos que não matem, *a priori*, mas que possam, em excepcionais ocasiões, também matar. É sempre melhor do que reagirem com instrumentos que, quase com certeza, vão matar.

Então, esses casos de mau uso das armas Taser são casos de tiros múltiplos, são casos de pessoas, às vezes, em situação limítrofe — e as pesquisas de Institutos do Coração no mundo inteiro já nos dão conta disso há muito tempo. Há pesquisa, inclusive, do INCOR no Brasil dando conta disso. São, portanto, as pessoas limítrofes aquelas que estão ameaçadas.

Há também exemplos de mau uso de gás. Por exemplo, nós utilizarmos gás para fazer uma dispersão genérica de massa manifestante, indiferenciando a maioria pacífica da minoria que comete atos de violência e vandalismo. Realmente, essa é uma solução estúpida; é aquilo que, no jargão técnico — eu aprendi muito com a polícia nos muitos anos em que atuei com ela, a polícia tem muita sabedoria —, os bons policiais chamam de “geração da ocorrência”.

Geração da ocorrência é o seguinte: pega-se uma manifestação pacífica, ou majoritariamente pacífica, e tenta-se dispersá-la à base de bombas de gás. Agindo assim, você estará endossando a manifestação.



Eu fui líder estudantil, no final dos anos 70, e me lembro o quanto a gente ficava irritado quando a polícia não jogava bombas de gás. Em algumas feiras, Antônio Carlos, quando eu era Secretário Nacional de Segurança, o pessoal me dava — não era o caso de vocês, que me conhecem — explicações detalhadas sobre as bombas de gás, mas eu dizia: *“Não me explique muito, porque eu as conheço e já joguei muitas dessas de volta”*. Então, era outro tipo de conhecimento e outro tipo de época também.

Hoje, com muita honra, dedico a maior parte da minha vida a colaborar com a polícia, por entender o papel importante que ela tem no contexto da democracia. Porém, conheço isso também como militante em manifestação de rua.

A polícia fazia, no final dos anos 70, exatamente o que em alguns episódios a polícia fez agora: gerou ocorrência. As manifestações teriam transcorrido tranquilas, ou talvez com reações até menores — para azar ou sorte nossa, não sei; cada um que tenha a sua linha interpretativa diga. Mas uma entrada destrambelhada da polícia para dispersar multidão com arma de gás, num contexto de democracia, é absurda porque só vai endossar a manifestação e criar os problemas de radicalismo que, muitas vezes, não seriam percebidos.

Episódios assim aconteceram? Aconteceram e fazem parte do chamado mau uso das bombas de gás ou das armas de gás em geral. Mas as armas de gás são necessárias? São fundamentais, mas apenas quando usadas focalmente onde são necessárias.

Quero dar mais um depoimento como ex-líder estudantil do final da década de 70. Obviamente, eu era bem mais jovem do que sou hoje e, quando a gente é mais jovem, tem um pouco mais de gás e até de descontrole nos enfrentamentos das situações. Acho que eu estava certo então, mas isso não vem ao caso. O fato é que, evidentemente, muitas vezes apanhei da Polícia — e apanhei de tonfa, porque a Brigada naquela época, no Rio Grande do Sul, já usava a tonfa. O pessoal do Choque era "dois por três", como a gente os chamava.

E eu me lembro — só brincando um pouquinho, para quebrar o gelo — de que, no final, a gente recebia da Secretaria de Segurança uns crachás autorizando manifestação. E, numa dada manifestação, em um desses dias que eu apanhei, eu fui com o crachá. Sempre fui um sujeito muito disciplinado, cordato, como é o meu



estilo. Enfim, eu era do grupo do crachá. Mas havia um combinado com a Secretaria de Segurança: nós não podíamos gritar *slogans*, a manifestação devia transcorrer em silêncio. Lá pelas tantas, íamos descendo a Rua da Ladeira — quem conhece Porto Alegre sabe onde é —, nós todos, comportados, levando faixas com as inscrições "LIBELU", Liberdade e Luta; de repente começamos a gritar, a altos brados, alguns *slogans*. Foi quando um policial enorme se aproximou de mim com a tonfa na mão, e eu ingenuamente olhei para ele e disse assim: "*Mas eu tenho crachá*". E ele me mostrou a tonfa e disse: "*Mas eu também tenho*". O meu próximo passo foi no pronto-socorro; agressão a cassetete foi o laudo. Foi uma das vezes que eu apanhei.

Por que eu estou dando o exemplo? Não é para me vangloriar nem para apresentar meu currículo do que fiz no passado, mas é para dizer o seguinte: eu hoje — vou fazer uma afirmação que vai causar algum estranhamento em vocês — acredito que, mesmo mal utilizadas, estou vivo por causa das bombas de gás e dos jatos de alta pressão de água, mesmo mal utilizados. E digo isso porque, depois de apanhar de tonfa, eu me dou conta do que teria ocorrido comigo se nós não tivéssemos os jatos de alta pressão e as bombas de gás. As bombas machucavam, mas pelo menos eu tinha chance de sobreviver. Agora existe a "bailarina", Antônio Carlos, que não havia à época, e essa não dá para juntar. Mas, na época, pelo menos a gente podia chegar perto das bombas, retirar delas e usar o famoso "vinagre". Mas para o cassetete, para a tonfa ou para a arma de fogo não tem saída.

Então, digo com franqueza que acho que estou vivo — porque erámos de uma ousadia, às vezes, camicase — graças aos infelizes jatos de alta pressão de água e as bombas de gás. E dou esse exemplo para dizer que, mesmo quando mal utilizados, causam muito menos estragos do que outros tipos de tecnologia.

Concluindo, rapidamente quero me referir às formas de bem usar. Vamos dar um exemplo de bem usar. Todo policial aqui presente sabe disso. Numa manifestação democrática, majoritariamente pacífica, bem usar, em primeiro lugar, é dar, como disse a coronel, proteção aos manifestantes.

Há uma segunda maneira de bem usar, antes de chegar às armas, mesmo as não letais: a admoestação. Admoestação é o seguinte: se alguém começou a se exceder, faz-se a admoestação. Parece meio estranho, mas é um papel educativo e



preventivo da polícia admoestar: *“Olha, vamos parar por aqui”*. A polícia na Espanha, antes de usar bala de borracha em alguns lugares — e mesmo assim tem usado mal —, é obrigada a avisar pelo megafone que vai usar bala de borracha: *“Senhores manifestantes, tal distúrbio está ocorrendo e vamos utilizar balas de borracha. Os senhores têm a última chance de reduzir ou estancar o fenômeno”*. Isso ocorre na Espanha. Isso é admoestação.

Há um terceiro elemento: a contenção. Ocorre o seguinte: é preciso conter a multidão, mesmo a multidão pacífica, porque a multidão que é pacífica, em um dado momento, pode ser provocada e se transformar em não pacífica. Então, ela tem que ser contida e, em alguns lugares, não poder entrar.

Eu sou um homem muito prático e gosto de exemplos concretos. Digamos que um grupo sectário soubesse desta nossa reunião, conseguisse ultrapassar essa segurança forte que eu vi aqui na entrada da Casa e entrasse aqui com o intuito de nos linchar. O que nós faríamos para recebê-los? Conversaríamos com eles? Isso não é possível quando se trata de psicologia de multidão. Chamaríamos a polícia, com armas de fogo? Eles usariam as armas de fogo, como bem disse a coronel. Antes de permitirem o linchamento, eles usariam armas de fogo. Porém, possivelmente, pois aqui é um recinto menor, poderíamos usar as armas de Ondas T ou outro tipo de arma que não é inofensiva, mas que seria a melhor alternativa prática que se teria na mão.

Então, nós precisamos fazer uma contenção e, muitas vezes, é necessária a repressão. Mas a repressão, de maneira geral, em manifestações de massa, é focal, porque a massa nunca é, no conjunto, radicalizada. É da psicologia de massa que a massa, em geral, está mais propensa à moderação do que à radicalidade, isso em qualquer lugar do mundo.

Então, a repressão precisa ser utilizada em nome do respeito à democracia, às leis, à integridade física, à vida dos seres humanos, inclusive a dos próprios policiais. Agora, a repressão tem que ser utilizada focalmente, e as armas não letais ou menos letais são talhadas para uma repressão focal, evidentemente nas mãos de alguém com princípios éticos e nas mãos de alguém com capacitação técnica para o uso.



Portanto, quero concluir dizendo o seguinte: a ideia de não usar é totalmente absurda, do meu ponto de vista. Ela é uma ideia, às vezes, bem-intencionada, mas demagógica, eivada de emoções desordenadas, de falta de condições de raciocínio técnico ou — eu diria — de raciocínio imparcial sobre a realidade, fora do alcance prático e pragmático.

Se me permitem — pois nós estamos na Casa do povo, e eu gosto muito de metáforas —, vou usar uma metáfora. A alguns talvez ela até pareça um pouco chula, mas é bem popular e, acho, cabível na Casa que recebe o povo. Não utilizar as armas não letais seria parecido com aquela piada que a gente conhece: o marido encontra a esposa o traindo com o melhor amigo no sofá da sala e, enfurecido, ele toma a decisão, para resolver o fato, de colocar no lixo o sofá da sala. Então, essa metáfora serve para esse caso. Quer dizer, colocar no lixo as armas não letais seria como agir como o marido traído, que, em vez de resolver o problema, coloca fora o sofá. E vai continuar tendo incômodos piores, porque outros móveis da casa serão utilizados para a mesma finalidade.

O que eu quero dizer com isso é o seguinte: nós já tivemos na história brasileira — eu sou professor de história e fui obrigado a estudar isso — enfrentamentos policiais com multidão, quando ainda não havia tecnologia não letal ou menos letal, onde a contenção e a repressão foram feitas à bala. Houve episódios no Rio de Janeiro onde, após a contenção à bala, a polícia — inclusive são episódios pesquisados na história brasileira — sumia com os cadáveres e os enterrava em valas comuns, para evitar um escândalo de maiores proporções.

Nós tivemos, há não tanto tempo, ainda no período de Getúlio, enfrentamentos à bala entre polícia e multidão. Quem conhece um pouco de história não vai ter dificuldades em se lembrar disso. E assim por diante.

Então, o que a nossa coronel disse é uma plena verdade: no calor do enfrentamento, o descontrole muitas vezes acontece, e nós não podemos fornecer as ferramentas fatais, as incontornáveis para o descontrole. Essas ferramentas o policial também tem que ter, mas ele tem que saber que ele tem um leque de utilização, uma gradação de recursos até chegar aos últimos instrumentos, aqueles que são — como eu disse — incontornáveis.



Quais as saídas que nós temos? A educação moral das forças de segurança. Quando eu falo em educação moral, eu digo me refiro apenas à capacitação técnica. O sujeito que é portador de uma arma letal ou não letal, nas forças de segurança e, acho, também as forças armadas, ele precisa de educação moral, ele tem que sair às ruas sabendo que ele tem uma grave responsabilidade de defender o Estado Democrático de Direito, que ele tem um grave poder nas mãos e que os seus atos serão absolutamente inapagáveis depois de cometidos e de grande repercussão.

Então, é preciso educação moral para fazer aquilo que Jean Piaget chamava de "discernimento moral autônomo". Há ocasiões em que o policial não pode olhar para o lado para ver se existe um oficial para dar a ordem, para saber se aquilo está moralmente correto ou não; ele tem que tomar a rápida decisão sobre se aquela atitude é ou não moralmente correta. E ele precisa, obviamente, de capacitação técnica.

Então, Deputado, ao parabenizá-lo mais uma vez — e aos demais Deputados — pela iniciativa, eu quero dizer que esta é uma bela oportunidade de pensar sobre a possibilidade de uma melhor — a par dessas já boas legislações anteriores — e mais detalhada ainda normatização das técnicas de uso dos equipamentos não letais.

E essa normatização, por favor, que seja feita por especialistas, e não por ideólogos. E digo isso porque nós não podemos normatizar uma coisa tão grave como é o enfrentamento de situações de multidão ou mesmo enfrentamento de delinquência com base em ideologia, emoções ou fúria momentânea. Nós precisamos normatizar com conhecimento técnico. E nada melhor do que esta Casa para chamar gente com conhecimento técnico para fazer essa normatização, antes que algum aventureiro sem qualificação técnica o faça.

Eu diria, como frase final, que esta iniciativa é excelente para que nós instituamos pelo menos o bom. Popularmente a gente diz que o bom é inimigo do ótimo, mas eu gosto muito de lembrar que o ótimo também é inimigo do bom. Quando a gente espera só o ótimo, a gente às vezes não consegue o ótimo e não faz sequer o bom.

Então, essa iniciativa é muito importante para que a gente institua o melhor processo de normatização, para chegar, pelo menos, a uma boa situação, que



coloque o Brasil no mesmo patamar em definitivo dos países civilizados e para que a gente não retroaja, para que a gente não acabe, eu diria, na boa intenção, na demagogia ou fúria emocional; para que a gente não acabe morrendo com a ministração do remédio.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigado, Dr. Balestreri e a todos que já usaram a palavra.

Eu queria registrar a presença do Deputado Pinto Itamaraty e do Deputado Fernando Francischini.

Vou fazer duas observações para depois passar a palavra aos colegas. Vou ser bem objetivo. Em primeiro lugar, eu acho que não custa sublinhar a importância deste encontro e a predisposição dessas autoridades especialistas a debaterem abertamente no Congresso Nacional o emprego do uso da força, quando necessária e em circunstâncias que se sabe existirem, como essas que a gente tem acompanhado.

Volto a dizer: o desafio está em alcançar uma atuação absolutamente adequada, dentro dos parâmetros legais, na perspectiva da baixa letalidade ou quase nenhuma letalidade, mas, em hipótese nenhuma, deixando o Estado de Direito e as forças policiais de manterem a primazia da respeitabilidade que elas têm que ter. Do contrário, eu diria, será o caminho para a anomia — a ausência de Governo. E o poder público democrático, em um Estado Democrático de Direito, tem que se fazer presente e, em certas circunstâncias, atuar.

Então, embora nessa discussão caibam todos os ingredientes para os quais se deve chamar a atenção, do ponto de vista dos direitos humanos do cidadão, parece que esse fato é também faz parte das preocupações de todos que usaram a palavra.

Eu não sei se — e não estou me referindo aos tempos idos dos anos 70, eu estou falando de época mais recente — um debate desses se travaria com a facilidade com que está sendo travado. Isso é muito bom, porque, quer queiram, quer não, significa um avanço na discussão democrática de um tema tão delicado, muito delicado, mas que precisa ser discutido.



Então vamos lá. Eu queria indagar, primeiro, ao Dr. Antonio Carlos Magalhães, que se reportou aos equipamentos hoje industrializados no Brasil. A pergunta clara que eu faço é a seguinte: independente desses — do gás de pimenta, da bomba de efeito moral, do Taser e da bala de borracha — elastômero, segundo a nossa tenente coronel —, que outros ingredientes tecnológicos, do ponto de vista científico, estão sendo desenvolvidos no Brasil e no mundo em relação à ideia de armas não letais? Essa é a pergunta que eu quero fazer. Ponto.

Em relação à ciência, a equipamentos mais modernos, mais avançados, o que o senhor teria a me dizer sobre isso?

Dois. Em relação ao que disse a Tenente-Coronel, eu queria indagar, no bojo da proibição que a Tenente-Coronel anunciou sobre o elastômero, o que ela acha, na experiência dela, do emprego da água na pressão, do jato d'água, como elemento que dissuade, em determinadas circunstâncias, a presença de grupos que precisam sair daquele espaço público. Essa era uma pergunta. E gostaria que ela nos falasse um pouco sobre aquele episódio do Itamaraty, porque eu acho que todos nós assistimos àquilo com muita atenção. Era uma ponte, ao lado o espelho d'água, alguns foram para o espelho d'água, mas a grande a maioria estava na ponte. E eu ficava imaginando: um empurrãozinho a mais, o que não seria lá muito difícil, seria, se me permitem quase que cariocamente falando, um barata-voa, todo mundo empurrado para lá. Mas me pareceu ali que a polícia teve muita paciência no trato de um procedimento que era gradual, para, em determinado instante, afastar aqueles que estavam invadindo o Itamaraty. E alguém pode arguir: *"Mas estavam manifestando, etc."* Não há acordo nessa discussão. Estavam invadindo o Itamaraty. Chegaram a atear fogo em um pedaço do Itamaraty! Força policial não tem que agir? Alto lá! Então, essa é uma indagação que eu queria fazer, que ela falasse um pouco sobre aquele episódio.

Eu queria perguntar, finalmente para deixar os outros colegas falarem, àquele que seguiu, em tempos mais idos, as linhas trotskistas da LIBELU — movimento Liberdade e Luta. A LIBELU era trotskista, né, doutor?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Ah, sim, porque a LIBELU topava qualquer parada. Alguns que estão aí, enfim... Mas era outra história. Não



tem nada a ver. (*Risos*). Isso era do outro lado. Não era LIBELU. Pensei que era LIBELU. Eu falei: “*A LIBELU está sentada aqui*”. Era uma linha trotskista, né?

O que eu queria perguntar ao senhor é o seguinte: em relação ao emprego da arma não letal, na sua avaliação de estudioso, de observador, o grau de consciência crítica na sociedade ainda é muito conservador em relação a isso? Conservador no sentido, veja bem, de identificar o emprego da força como um ato autoritário, quase ditatorial? Ou, dado esse episódio, o País também está vendo que não é bem assim? Eu pergunto, exatamente porque eu ouvi muitos, muitos jovens expressarem publicamente: “*Aqueles que estão quebrando, que estão adotando uma postura de vândalos, não me representam*”. Isso é interessante. Então, eu queria fazer essas observações e um breve apanhado e, em seguida...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Vou fazer geral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Então, tá bom. Tá legal.

Com a palavra o Deputado Francischini, que foi autor do requerimento, e, em seguida, o Deputado Guilherme Campos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, cumprimento os nossos convidados.

Eu fiz o primeiro requerimento em 2011, o segundo requerimento em 2012 e, graças a V.Exa., agora, em 2013, juntos estamos realizando esta audiência. Não há como você prever o que vai acontecer à frente, mas o uso de armas não letais regulamentado simplesmente por portarias poderia, um dia, vir a necessitar de uma lei que o padronizasse no País todo. E venho, há 2 anos, construindo um projeto de lei, que vou apresentar agora após ouvir esses especialistas, no mesmo sentido da portaria do Ministério, da regulamentação do Exército, mas criando uma regra clara, uma regra que venha para o bem da sociedade, que proteja o policial que emprega a arma não letal, que dê cobertura à utilização dessas armas tanto para o lado do manifestante, que tem o seu direito de se manifestar, quanto para a garantia do direito do policial que as usa contra um vândalo, um bandido, infiltrado numa manifestação em que 99% de pessoas são do bem e 1% delas são vândalos que estragam uma manifestação.

Eu e milhões de brasileiros incentivamos os nossos próprios filhos a pintarem os rostos, a escreverem faixas e a saírem pelas ruas. E qual o desespero nosso —



de casa, assistimos pela televisão — ao ver que mandei o meu filho, e vários de vocês também, com certeza, e que alguns poucos vândalos transformaram aquilo num ato de destruição, de fogo, de enfrentamento com a polícia.

Eu tenho 23 anos de serviço público, Presidente, 4 no Exército, quase 5 ou 6 na Polícia Militar, no Batalhão de Choque da Polícia Militar, e depois, Delegado da Polícia Federal, e agora estamos aqui juntos. No meu período no Batalhão de Choque, fiz todos os cursos de controle de tumultos e senti falta de uma legislação que não fosse exaustiva, mas que trouxesse os princípios básicos do uso progressivo da força, regulamentando como a polícia poderia agir sob a proteção da lei, como o cidadão de bem poderia estar protegido numa manifestação que fosse pacífica, ordeira, e como poderia ser utilizado esse instrumento. Acho que chegou a hora.

Não foi um bom momento, porque foi um momento em que a gente assistiu, Brasil afora, a alguns utilizando, e bem utilizando, munições — não gosto de chamar assim, mas eu vejo nas entrevistas o termo “guerra química”, e, para mim, a gente não está em guerra — de armas não letais, seja gás lacrimogêneo, sejam granadas de efeito moral. Mas nós temos que chegar a um consenso, porque alguns as usaram bem e contiveram, muitas vezes, aqueles arruaceiros para que não destruíssem vários prédios públicos e privados do nosso País, mas, por outro lado, alguns também — já que a legislação atinge a polícia do Rio Grande do Sul, pode não atingir a do Piauí, não chega à do Paraná, eu não sei — utilizaram mal a munição e causaram ferimentos em jornalistas, causaram ferimentos em pessoas de bem, que, muitas vezes, estão expostas porque estavam numa manifestação. Mas 99% da polícia agiu, está queimada com combustível que nela foi atirado, sofreu machucados com pedras, e são famílias também que estão atrás daquela farda. E eu ouvia muitas vezes o pessoal da manifestação dizendo: *“Policial, você também está do nosso lado.”* E a gente tem certeza de que ele sentia a mesma coisa, mas, por um dever de ofício, por um dever patriótico, como no Exército, ele estava do lado de cá.

Eu acho que nós temos duas coisas a fazer agora, Presidente. E eu convido todos os membros desta Comissão e V.Exa. para juntos escrevermos esse projeto de lei, que pode ser assinado por todos nós. Pedirmos urgência na votação, para



que seja aprovado rapidamente aqui, buscando o exemplo positivo das portarias do Ministério da Justiça, do Exército e da iniciativa privada, que têm sua experiência internacional. O Dr. Balestreri trouxe a experiência espanhola de avisar o uso da arma através de megafone, o que é um fator intimidador, que, com certeza, também pode estar no uso progressivo da força. Mas nós precisamos legislar. Nós não podemos mais ser acusados, como nos últimos movimentos, de que não tomamos iniciativas nesta Casa, Presidente, que venham a regulamentar coisas importantes para o nosso País. E regulamentar o uso de arma não letal é importante para o nosso País, para que a manifestação pacífica seja respeitada, para que os desordeiros, que acham que vão transformar um momento bonito da nossa Nação de cobrança, de combate à corrupção, de desvios de conduta, em uma desordem generalizada.

E, por último, Presidente, gostaria também de elogiar esta nossa Comissão e V.Exa., principalmente. A meu pedido, V.Exa. está colocando em votação, na quarta-feira da semana que vem, a criação da nossa Subcomissão de Fiscalização da Segurança Pública para a Copa e as Olimpíadas. Já me coloquei à disposição. Vou estar junto nessa eleição da Subcomissão com outros companheiros que se colocaram também, para que a gente possa visitar o Exército, visitar as polícias militares, visitar a iniciativa privada e verificar: se a segurança pública para a Copa, ano que vem, está sendo olhada sob o mesmo aspecto que as obras da Copa; se todos têm munição de armas não letais suficientes para terem dois instrumentos de uso antes de usar uma arma letal; se eles foram treinados para isso; em que nível estão os equipamentos que chegaram na ponta.

Isso é muito importante, Presidente, senão vai acontecer sabe o quê? Lá na Copa, ano que vem, nós vamos enfrentar o mesmo tipo de manifestação. E nós não podemos não estar preparados, como agora, pegos de surpresa, quando só algumas polícias estavam preparadas. A polícia aqui do Distrito Federal é uma polícia diferenciada, a do meu Estado, Paraná, também. Mas muitos Estados são pobres e sobrevivem dos repasses do Governo Federal. A nossa Coordenadora está aqui e ajuda muito o Estado do Paraná. Ela sabe que, se o Governo Federal não abraçar alguns Estados, não vai chegar isso lá. A Secretaria para Grandes Eventos do Governo Federal tem que botar o pé no chão agora e começar a olhar o que está



acontecendo também na área de segurança pública. O próprio Governo Federal e o Governo dos Estados têm que fazer mea-culpa. Não adianta a gente ter os estádios mais bonitos do mundo se, do lado de fora, a polícia está com cassetete, com bombas de efeito moral e gás lacrimogênio, não haver negociação, não identificarmos os movimentos, não identificarmos com quem podemos dialogar.

Nós não temos diálogo com a sociedade, Presidente! Então, são duas medidas que deixo como um desabafo de que nós temos que começar a legislar. Hoje, nós vamos votar à noite o Fundo de Participação dos Estados. E não adianta a gente brigar no plenário e não votar, porque o Supremo vai vir e fazer o nosso papel. Nós vamos votar hoje e, com certeza, a grande maioria vai votar contra a PEC 37, que tirava os poderes do Ministério Público, não por desacreditarmos a polícia, mas porque queremos o maior número de pessoas e de instituições investigando o crime organizado em nosso País. E nós vamos apoiar a proposta que o Ministério da Justiça está mandando agora para o Congresso, discernindo a investigação do MP e criando regras para que eles possam investigar com as mesmas regras da polícia. Esse é o jogo democrático.

E finalizo, Presidente, dizendo que, no dia da votação da nossa Subcomissão, que vai fiscalizar a segurança pública na Copa e nas Olimpíadas, nós possamos dar um passo adiante, um passo que mostra que esta Casa assume sua responsabilidade. E esta Comissão de Segurança tem importância, porque, como vários disseram, aqui estão os especialistas do Congresso que entendem de segurança e querem dar sua contribuição ao nosso País.

Muito obrigado, Presidente. Fico muito feliz com a posição de cada um, porque foram muito conscienciosos, tudo foi muito bem colocado. A gente não tem reparo algum a fazer com relação à posição de todos que aqui estiveram, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Ao tempo em que passo a palavra ao Deputado Guilherme Campos, anuncio também a presença dos eminentes Deputados Junji Abe e João Campos.

O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS - Sr. Presidente, caros convidados, nossos amigos Deputados, primeiro, quero parabenizar pela qualidade



das exposições. Acho que foram muito práticas, objetivas e atenderam ao intuito desta Comissão.

Eu, como cidadão, sou cliente do choque em jogo de futebol. Em jogo de futebol, o choque está lá. E, pela experiência de choque em jogo de futebol, é o choque lá e eu do outro lado. Essa é a experiência que eu tenho, porque o choque está lá para resolver, para fazer contenção e fazer a sua parte. E, nesses momentos em que o País passa por todas essas manifestações, o que nós esperamos é que haja por parte do Estado o uso legítimo da força. Quem tem o monopólio da força é o Estado, ela delegada às polícias, ao Exército e às Forças Armadas, em última instância.

E o que eu espero desses entes? Primeiro, que estejam capacitados para responderem a essa demanda. E o uso das armas não letais, menos letais ou qualquer terminologia, como comprovado, é uma questão até de lógica na contenção de qualquer tipo de manifestação que fuja daquilo que é razoável. Defendo e me coloco aqui à disposição, Francischini, para essa sua proposta de uma legislação que seja o arcabouço de tudo isso que nós estamos passando, para que essas tecnologias e as que possam surgir venham no sentido de preservação de vidas. A questão de tudo passa pela preservação de vidas. E coloco um paralelo, até como sugestão, que é também a possibilidade de se franquiar às pessoas o uso de armas não letais: da mesma forma que hoje, na contenção de massas, você tem esse hiato entre o cassetete e a arma de fogo, que a população possa também ter a sua defesa provida com essas armas não letais. Acho que é um direito de cada um, é um direito do cidadão poder se defender, através de critérios, através de avaliações, através do controle do Exército. Acho que não podemos abrir mão disso, pois o Exército faz isso com muita competência e seriedade. E coloco essa sugestão, Francischini, para que nesse projeto nós possamos também discutir essa questão de arma de fogo para o civil, complementando aí as ações de segurança.

Nós só nos lembramos da polícia nas situações de crise. Na hora que a coisa está feia, chamamos a polícia. E, se a polícia fez, é porque ela fez; se a polícia não fez, é porque ela não fez. Uma sugestão para diminuir esse grande vácuo que fica na atuação da polícia é estabelecer, cobrar e divulgar o protocolo de ação das forças policiais, para que seja de conhecimento público tudo aquilo que a polícia vai fazer.



Por exemplo, um ente da Federação que teve participação na minha cidade, Campinas, e não está nesta Mesa, até por falha nossa, são as Guardas Municipais também para contenção de eventos de massa. As Guardas Municipais ficam subordinadas aos Prefeitos, e o Prefeito, em última análise, não é especialista na área, ele não tem obrigação de saber como tem que ser o comportamento nessas áreas. E muitas vezes, por questões ideológicas, posiciona-se que a Guarda Municipal não pode se portar dessa forma, que a Guarda Municipal não pode portar tal equipamento. Isso expõe o homem, não dá condições para que seja exercida uma correta atuação por parte de uma Guarda Municipal e compromete toda uma operação, colocando a vida em risco principalmente do Guarda Municipal que está lá.

Acho que, nesse projeto, a Guarda Municipal tem que estar dentro. Eu tenho até dúvida se a Guarda Municipal se prestaria a esse papel. Tenho dúvida. Não sei se é função da Guarda Municipal. E, nessa situação onde “deu pepino, eu chamo a polícia”, acho que o grande caminho seria esse protocolo de ações, que deve ser muito bem colocado a todos os níveis da sociedade. Que se tenha ciência disso. Como bem disse o Coronel lá, o que a gente espera das forças policiais é que, nessas situações, tenha tido muito ensaio, tenha tido muito treinamento, tenha tido muito adestramento, para que, na hora do vamos ver, cada uma saiba direitinho o que tem que fazer, porque, na hora que a coisa pega, tem que ter sangue frio, tem que ter treinamento.

São essas as colocações e sugestões. Quero parabenizar pela qualidade das exposições até agora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Passo a palavra à Tenente-Coronel Cynthiane.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, só um reparo rápido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Deputado Francischini.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - No PL que nós aprovamos das Guardas Municipais, do Deputado Arnaldo, está previsto o uso de armas não letais, que está agora na Comissão de Finanças e Tributação. Há 9 anos, estava



aqui, nós aprovamos juntos, e lá tem a previsão de uso de armas não letais pela Guarda Municipal. Nós colocamos juntos, com orientação do Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Para o controle de manifestação, porque a gente passa o poder de polícia para a Guarda no PL que estava há 9 anos aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Perfeito.

Tenente-Coronel Cynthiane.

A SRA. CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS - A primeira pergunta que o senhor me fez foi com relação à utilização de jatos d'água. Nós recebemos recentemente no Batalhão dois veículos blindados de grande porte para transporte de tropa. É um meio não letal também e possui um jato d'água com capacidade de 4 mil litros. Ele possui 4 mil litros, e o jato d'água dele consegue, até 30 metros, dispersar uma turba. O que é uma turba? É uma manifestação violenta. Então, quando tem essa confusão, muita gente, atira-se o jato d'água, e ele consegue derrubar inclusive essas pessoas. São mecanismos não letais também. Então, nós temos dois veículos lá no Batalhão capazes de trabalhar assim.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS - Sim. Eles vêm sempre; eles estão vindo. *(Risos.)* Na verdade, eles são novos, mas nós tínhamos um anterior, que tem 20 anos. Então, ficou um pouco obsoleto, mas já possuía esse mecanismo do jato d'água.

Em relação ao Itamaraty, nós tínhamos um efetivo que não foi suficiente para conter a manifestação violenta. O que aconteceu lá é que a minha equipe de químicos conseguiu abordar a multidão. Eu não sei se o senhor teve a oportunidade de ver in *loco* que a multidão era muito densa, muito grande, não tínhamos como nos infiltrar nela e precisávamos conseguir uma forma de passar por um lado onde não houvesse público. Nós conseguimos colocar uma equipe de químicos no interior do Palácio, pela parte detrás. Acho que alguns dos senhores tiveram a oportunidade de ver pelas emissoras de TV que a segurança do Itamaraty estava prostrada, não tinha chave e não conseguia abrir a porta. Então, os seguranças quebraram a porta de vidro com extintores de incêndio para que o choque entrasse e atuasse. Atuamos



com granadas de luz e som, efeito moral e lacrimogênios lá no interior, onde toda a turba se atirou no Palácio. Foi assim que nós controlamos a situação até que chegassem os fuzileiros navais, os responsáveis pela segurança do Itamaraty.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Mas é certo que já se tomou a decisão de não empregar mais balas de borracha.

A SRA. CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS - Não. Eu fui consultada a respeito disso, mas não é fato, pois não tem nada decidido em relação a isso. Nós utilizaremos todos os mecanismos disponíveis, não deixaremos nenhum mecanismo para trás. Foi uma consulta feita informalmente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O Dr. Balestreri está inteiro! (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Dr. Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - A pergunta feita foi em relação à inovação tecnológica. Essa preocupação com o controle de distúrbios ou de pessoas é mundial. O mundo está passando por uma onda de violência muito grande, alguns países estão sofrendo guerras. Aqui está até muito suave.

Mas a verdade é que existem fóruns de especialistas que se reúnem periodicamente para discutir em profundidade essa questão. Este ano, há cerca de 20 dias, ocorreu a décima edição, se não me engano, da reunião do Instituto Fraunhofer, na Alemanha. Nós participamos todos os anos e dessa vez dois colegas foram lá ouvir os especialistas. É um fórum multidisciplinar formado por médico, engenheiro, policial, militar e fabricante, para debater os efeitos dos materiais utilizados e suas consequências, positivas e negativas, e apresentar novas tecnologias.

Nós apresentamos nesse fórum, na edição deste ano, a nossa arma elétrica Spark, que, comparada com a arma americana, traz novidades importantes e interessantíssimas. A nossa arma tem energia 30% menor do que a arma americana, portanto é mais segura e oferece menor risco para quem é atingido pelo choque. Entre outros dispositivos que equipam a arma, tem um que interrompe o choque após 5 segundos para evitar aquilo que aconteceu com um brasileiro na Austrália. Ele foi atingido por uma sucessão de tiros prolongados, com descargas de 30, 40 segundos, simultâneas, o que leva ao colapso a pessoa e pode acabar



morrendo. Nossa arma interrompe depois de 5 segundos, e ao ser ligada, um LED lateral informa ao operador que ela está em operação. Assim não há necessidade de um segundo homem para fazer disparo simultâneo.

Foram inovações que apresentamos no nosso projeto. Fizemos uma reengenharia, na realidade. Pegamos o que existia (da arma americana, da arma russa, da arma chinesa) e trabalhamos no projeto para tirar o que era considerado ruim e introduzir melhorias. Isso foi feito com suporte tecnológico aqui no Brasil e também externamente, no Canada e mesmo nos Estados Unidos. É uma inovação em que buscamos melhorar a eficácia de incapacitação e reduzir o risco.

Outro exemplo é o *spray* de pimenta. As versões tradicionais são o *spray* do tipo aerossol, que contamina o ambiente. Se eu disparar um *spray* aqui todo mundo vai ser afetado pelas gotículas do agente incapacitante. Então nós desenvolvemos versões pontuais, seletivas, e em vez de expelir aquela nuvenzinha de gotículas, o *spray* expelle espuma ou gel e atinge só uma pessoa, aquela que é o alvo da ação. Inclusive entendemos que será mais recomendável para uso civil, se esse projeto progredir e tiver sucesso. Trata-se de uma tecnologia mais adequada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Já é fabricado?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Já é fabricado e utilizado. Nessas cenas de embate entre a polícia e os manifestantes, aos resgatarmos as imagens podemos ver a utilização dos dois tipos de *spray*, tanto o de espuma, atingindo pessoas definidas, como também o aerossol, contra grupos, contra a massa.

Outra tecnologia interessante é a granada instantânea, que nós desenvolvemos a pedido do Governo grego. Nós a exportamos hoje para 45 países. Na Grécia, Turquia, Bahrein e em outros países que aparecem na televisão o que vemos é material da Condor, que está ajudando a salvar vidas e a fazer o controle dos distúrbios.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Tem um material que eu vi em outro país, não me lembro qual, em uma dessas viagens. Ele marca com tinta, Presidente, os manifestantes. No Brasil isso não foi vendido ainda. Foi vendido para algum Estado? Entendeu, Presidente? A granada vai para onde está o pessoal que está aprontando e marca com tinta amarela ou vermelha, para que, depois, quando



tirarem o capuz, sejam reconhecidos pela polícia. É um equipamento importante, e o senhor perguntou quais poderiam ter aqui.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Nós temos uma granada chamada marcadora, uma granada explosiva que esparge um gel pigmentado que suja as pessoas, e temos também munições de precisão que atingem o corpo da pessoa e marcam com tinta indelével. A pessoa não consegue se limpar e, se tentar, a tinta vai se espalhar, podendo se fixar na roupa e na pele.

Essa granada da Grécia, de que falei, tem tecnologia interessante. Naquelas imagens das manifestações em frente ao Parlamento grego vemos que próximo dali tem um hospital, e quando a polícia jogava granada lacrimogênea de emissão contínua, aquela que fica emitindo gás, por causa do movimento do ar, do vento, o gás se espalhava na região e afetava o hospital. Então nós desenvolvemos uma granada instantânea com explosão de baixa intensidade, que rompe o corpo e esparge o pó do CS (Counter-Strike) na região e fica restrita àquele perímetro sem contaminar outras áreas.

Especificamente sobre a bala de borracha, um assunto de interesse, por que tem esse nome de elastômero, como a Coronel tinha citado? Imaginem vocês que o americano usa munição de impacto controlado com projétil de madeira, que, dependendo da distância, vai penetrar e atravessar o corpo da pessoa. O inglês usa um projétil de calibre 37, um tarugo enorme de borracha natural, portanto de densidade elevada e peso enorme. Isso foi usado na Irlanda e ainda é usado pela polícia inglesa. Nós desenvolvemos um composto, e por isso o nome elastômero, que não é borracha, mas é um material maleável. Resultado de estudos de engenharia, ele impacta o corpo da pessoa, entrega toda a energia do movimento do projétil, sem penetrar. Gera impacto? Sim, hematoma e trauma. É evidente que sim, mas este é o objetivo: fazer a pessoa parar, mas sem matar — diferente de um projétil letal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - E tem graduação de calibre?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - É fabricada em dois calibres, calibre 12 e 37/40 milímetros. Mas é interessante também que, para definir a energia necessária para não ser letal, nós precisamos fazer uma série de ensaios. Num deles é feito um disparo sobre um material especial que reproduz a consistência do



corpo humano. Esse material sofre deformação com o impacto do projétil. Então, há um limite — é norma internacional — do qual ele não pode passar. Por isso, a gente diz que acima de 20 metros, nesta faixa de 20 metros, aquilo vai impactar o corpo da pessoa, vai causar um trauma, mas não vai penetrar. Se reduzir a distância, aumenta o risco de uma lesão maior.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Este é um pressuposto básico do emprego desta arma.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - É verdade.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Com a palavra o Dr. Ricardo Balestreri.

O SR. RICARDO BALESTRERI - Permita-me, Deputado Otavio Leite, *en passant*, fazer uma menção valorativa a respeito do depoimento do Deputado Fernando Francischini. Queria valorizar integralmente a síntese que S.Exa. fez. E também o que disse o Deputado Guilherme Campos, propondo a divulgação dos protocolos da ação policial. Eu acho isso fundamental para que toda a sociedade possa acompanhar os protocolos. Se me permitem uma coisa um pouco polêmica, vou contar muito rapidamente um episódio, não sem antes dar os parabéns aos nossos amigos do Exército, que fizeram uma excelente abordagem. Além de tudo, percebeu-se uma abertura paradigmática para estarem disponíveis a novas e eventuais realidades, como a do uso de alguns tipos de tecnologias também para cidadãos civis.

Quero contar rapidamente que, quando terminei meu período como Secretário Nacional de Segurança, obviamente, perdi toda a segurança oficial e continuei correndo certo risco. Eu não trabalho bem com o conceito de arma letal. Eu tenho dificuldade de matar alguém, eventualmente, mesmo que a pessoa esteja me agredindo. Então, eu tentei adquirir uma pistola de balas de borracha, parecidíssima com uma pistola normal e é suficiente para uma defesa não total, mas para uma boa defesa, para assustar em certos casos. Eu não queria portar aquilo. Queria ter em casa. Eu só queria rapidamente dizer que fiquei em torno de 3 meses tentando adquirir aquela pistola até que um amigo, policial federal, me disse assim: *“Por que você não adquire logo uma arma letal? A letal você pode ter. A letal é mais fácil, mas a de bala de borracha você não pode ter.”* E eu fiquei pensando naquela afirmação surreal. Ou seja, eu sendo aconselhado, obviamente, como ex-Secretário que



continuava em tese tendo ainda algum problema de segurança, particularmente nos meses posteriores à minha saída, sem nenhuma segurança particular para me dar cobertura. Eu achava que precisava de uma arma em casa, e não queria nem ter na rua, como eu disse. Mas, ao final de 3 meses de tentativas, eu descobro que a letal eu poderia ter em casa, mas a de bala de borracha, não. Ou seja, a que matava, sim; mas a que não matava, não. Então, a gente tem aí, eu diria, até um paradoxo nesse sentido, que merece ser pensado.

Gostei muito de ouvir, como disse, a par da extrema qualidade da apresentação dos colegas do Exército, e de ver, em tese, disponibilidade para pensar em uma eventual nova realidade que possa talvez até partir desta Casa. Eu sei que é um pouco polêmico dizer isso, mas eu dei o meu exemplo, Deputado. Tratava-se de uma ex-autoridade pública, que corria ainda algum risco, não trabalhava bem com o conceito de arma letal e não pôde ter uma arma não letal para usar na sua casa; mas a que mata, sim. O policial federal chegou a me perguntar: *“Por que você tem logo uma arma que mata? Você vai trabalhar com uma que não mata? Isto é arriscado.”* Então, dá um nó na cabeça pensar nisso.

Mas, respondendo, Deputado Otavio Leite, à sua pergunta, eu diria o seguinte a respeito da consciência crítica da sociedade ser ou não muito conservadora sobre armas não letais: como senso comum, acho que é muito conservadora, particularmente nos segmentos mais juvenis. Por quê? Há muitas vezes um preconceito contra a atuação das forças de segurança, porque, em alguns episódios, acho que até não majoritários, as forças de segurança não agiram nem atuaram bem. E isso serve para isso que os policiais conhecem e sofrem na pele: a generalização. Então, você tem meia dúzia de policiais se portando mal, mas meia dúzia de policiais se portando mal é o Estado se portando mal. Então, facilmente o senso comum generaliza e se torna conservador. Acho que a gente teve uma campanha antiga, que começou no Rio de Janeiro contra qualquer tipo de arma não letal, pela eliminação das armas não letais.

Eu que venho, inclusive, do trabalho de direitos humanos, faço um pouco de confusão quando entro nessa negociação. Escrevi alguns artigos no *O Globo*, na *Folha de S.Paulo*, e as pessoas esperam que, como a minha origem sendo na militância de direitos humanos, eu vá escrever a favor da eliminação das armas não



leais e eu escrevo a partir da racionalidade, não da ideologia. Eu digo: "Olha, sem as armas não letais, nós vamos ter um incremento enorme das mortes das pessoas em confronto com a polícia."

Então, por que eu escrevi aqueles dois artigos no *O Globo* e mais dois na *Folha de S.Paulo* a respeito desse tema? Porque, de fato, e a sua pergunta é muito interessante, o senso comum é muito conservador. Quando você fala em armas, você dispara um gatilho nesse senso ordinário. Você diz assim: "Toda arma é ruim. Toda intervenção policial é ruim. Temos de eliminar." É o mesmo senso comum que se propunha há alguns anos, e ainda propõe alguns segmentos de militância organizada, uma sociedade sem polícia. Ora, como podemos imaginar uma sociedade urbana, complexa, de massa sem polícia? A polícia é, inclusive, um baluarte de garantia dos valores democráticos. Mas existe, sim, essa banalidade conservadora, que eu acho, só para concluir, se reduziu um pouco a partir da ação dos vândalos, mas não só vândalos, vamos lembrar das ações infiltradas... Eu, na primeira cena que eu vi na televisão, eu chutei, mesmo sem ter prova científica e investigativa, eu me lembrei de cara, ao ver o tipo de atuação, o *modus operandi* do vandalismo e da violência dos bandidos que saíram corridos das comunidades pacificadas no Rio de Janeiro. Depois, foi-se investigar e descobriu-se que sim, ali no meio, nós tivemos a ordem, o Coronel, há pouco, me lembrava disso, nós tivemos a ordem dos grupos delinquentiais organizados para se infiltrarem nas manifestações e aproveitarem, não só para saques, não só para cometimento de violência genérica, como aproveitarem para revanche contra a polícia, porque a polícia estava entalada na garganta de muitos ali que foram corridos das suas "áreas de trabalho".

Então, depois desse tipo de atuação, eu acho que houve uma mitigação do conservadorismo. As pessoas inteligentes, pelo menos, começaram a olhar para aquilo e dizer: "Puxa, mas se não tivesse polícia?" Se fosse como muita gente ingênua e romanticamente pensou que era para sair nas ruas, com a polícia nos quartéis, que ia dar tudo certo... Esta é uma característica de ingenuidade. A pessoa que não conhece movimento de massa, não conhece segurança pública, ela faz isso na boa intenção, mas ela não imagina o que é uma psicologia de massa e quais são as possibilidades que há naquele momento, mas depois dos enfrentamentos nas ruas,



depois dos atos delinquentes, eu acho que boa parte da própria juventude começou a desconfiar que, sim, era necessária a ação policial, sim, era necessário que a polícia tivesse armas que não matam.

Ontem, inclusive, eu li num jornal, para referendar isso, que já existem em alguns lugares, timidamente, mas já começam a aparecer jovens nas manifestações que chamam os policiais quando percebem atos de vandalismo e lembro, mais uma vez, não só de vandalismo, porque ali tem bandidagem explícita também. Se fosse só vandalismo, já era grave, mas tem gente que aproveita ali a oportunidade para furtar, tem gente que aproveita a oportunidade para agredir a polícia, como vendeta pelas ações anteriores da polícia contra o crime.

Então, eu concluiria dizendo assim: eu acho que está mudando. Não sei se vai mudar majoritariamente, Deputado, porque a massa, o nível de conhecimento da massa, o nível de ignorância, utilizando a palavra aqui não no sentido pejorativo, mas no nível de ignorar da massa é muito grande. Quem tem o costume de frequentar a Internet, vê que é horripilante. É belo por um lado, mas é horripilante o que se passa na Internet hoje em termos de interpretação da sociedade e do mundo contemporâneo, inclusive, por parte dos mais jovens.

A gente se ilude um pouco, às vezes, em achar que os jovens não são conservadores. Os jovens também podem ser muito conservadores se mal orientados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - General Magno Neto, por favor.

O SR. WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO - Exmo. Sr. Deputado Federal Otavio Leite, Exmo. Sr. Deputado Federal João Campos, Exmo. Srs. Deputados Federais que participaram aqui do nosso evento, componentes desta Mesa, eu até queria me arriscar a falar que são especialistas, mas parece-me que os senhores não são especialistas, porque, embora os senhores tenham esse nível de capacidade excelente, os senhores ainda estão buscando mais e mais nas pesquisas, mais e mais para a solução dos problemas. Eu vou me arriscar a dizer que são especialistas em busca do conhecimento.

E, para nós, é uma honra estarmos participando desta reunião, e até nos perguntamos de que forma poderíamos contribuir num evento tão importante, com a



participação de pessoas, como o senhor disse, com o pé no chão, como a Comandante do Batalhão, que vive a questão da segurança pública, como a SENASP, que tem que nos orientar, estabelecer diretrizes, portarias, como a empresa Condor, que tem o compromisso de nos dar uma solução tecnológica e com este Parlamento, que deve apresentar uma lei que seja disciplinadora, depois de eventos que ocorreram e nos fizeram realmente refletir sobre eles.

Mas é importante a gente destacar que o papel do Exército está previsto na Constituição. O Exército de hoje é o Exército de sempre. O Exército é único ao longo do tempo e ele se adapta a cada momento do País. E no momento em que a lei for publicada, o Exército vai estar dentro da legalidade.

E eu participo de reuniões, como eu disse, de grandes eventos, e lá os nossos comandantes são claros. Nós também somos seguidores do uso progressivo da força, do escalonamento, e, quando se esgotarem os recursos, quando houver insuficiência ou inexistência do órgão de segurança pública, o Exército, por intermédio de um decreto da Presidência da República, atuará para manter a garantia da lei e da ordem.

O Deputado Francischini também falou sobre a preparação para grandes eventos, para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas e nós já vimos nos preparando para esse grande evento, que é a Copa das Confederações. Eu mesmo fiz uma inspeção no batalhão de polícia do Exército e verifiquei todos os princípios que foram apresentados aqui: a seleção de pessoal, o treinamento de pessoal, o uso das regras de engajamento, o uso dos requisitos especificados pela empresa, as distâncias de utilização das armas não letais e ainda a prontidão da tropa, o que é muito importante.

Qualquer que seja a ação de órgão externo será de grande valia para o Exército, porque nós estamos, como eu disse, prontos para nos adaptar à nossa atualidade.

Deputado Otavio Leite, muito obrigado pela convocação. Todas as vezes que nós estamos diante do senhor, eu costumo dizer que eu estou ao comando de V.Exa. para as demandas que forem feitas ao Exército.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Eu queria fazer uma indagação ao Dr. Antonio Carlos Magalhães, extraído de reportagem que foi vinculada na imprensa, na qual se questionava a validade de equipamentos, ou seja, no caso, parece-me que eram bombas de gás lacrimogênio vencidas. O que isso provoca, em termos de consequência, objetivamente falando quando utilizadas já tendo prazo vencido?

Eu queria entender um pouco mais sobre essa questão do prazo, seja também para bala de borracha. Há prazo vencido para bala de borracha também?

Houve constatação disso. E seria uma imprudência se provocasse mais algum problema. Eu queria que o senhor especificasse um pouco mais sobre isso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Pois não. O que ocorre é o seguinte: todo o produto que tenha componente químico, no caso, todos os que nós fabricamos, eles têm o que chamamos de estabilidade química. As formulações são feitas, são testadas. Há um sistema que chamados de *shelf life*. Quer dizer, a gente faz a experiência, depois deixa em prateleira durante algum tempo e aí consegue, em razão desse tempo que ela fica lá sinalizado, definir uma vida útil.

A partir daí, podem ocorrer variações químicas ou reações químicas que alterem o comportamento dessa reação. Mas, por via de regra, o que ocorre é que o produto perde a sua eficiência. Então, ele vai comprometer a eficácia da operação, vai colocar em risco o operador. Ele vai fazer um disparo de bala de borracha, a carga de projeção pode ficar enfraquecida, porque degradou com o tempo, e o projétil não vai com a energia esperada, vai ficar mais fraco. E aí o infrator vem contra o policial. Uma granada de gás lacrimogênio pode não funcionar; uma granada de explosivo pode não funcionar também. Não é que coloque em risco a pessoa que é alvo da ação, mas sim o operador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Eu tenho uma observação, e aproveito para encaminhá-la ao Dr. Alex, do Ministério da Justiça: identificando a execução orçamentária do Ministério, observei que há um detalhamento de ações relativas à segurança pública com cidadania, um programa específico sobre isso; é até uma derivação do PRONASCI. Há uma ação, a 14 LH, que tem como objeto “dotar as forças de segurança pública de meios adequados para a execução de atividades afetadas nos grandes eventos”. E aí também fala de aquisição de



tecnologia não letal, helicópteros também, equipamentos, imageamento aéreo, enfim, lanchas de alumínio, etc. Essa rubrica orçamentária teve, em 2012, uma dotação orçamentária de 219 milhões e foram empenhados 160. Mas pagos só 12, o que significa, no meu entendimento, que ainda se processam essas aquisições.

E eu tive a informação de que o Ministério adquiriu armas, portanto, não letais, para distribuição das forças públicas nos Estados. Não sei se seria essa a sua área, se o senhor pudesse responder. Eu tenho aqui esses dados para avaliação, porque são dotações orçamentárias federais com essa finalidade. Não sei se o senhor tem informações atualizadas sobre isso.

A SRA. CRISTINA VILLANOVA - O senhor me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Lógico.

A SRA. CRISTINA VILLANOVA - Meu nome é Cristina Villanova, eu sou Diretora do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da SENASP.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Dra. Cristina Villanova com a palavra.

A SRA. CRISTINA VILLANOVA - Essa ação é específica da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos — SESGE. Então, a gente não faz o acompanhamento direto das ações que a SESGE está executando. Mas, com certeza, eles têm grupos de trabalho apoiados, em alguns casos, pela própria SENASP, para especificação dos equipamentos.

Nós não só os apoiamos como também encaminhamos para eles inclusive os termos de referência que fizemos. No caso, a Condor é a única hoje autorizada no Brasil a fazer essas aquisições para a venda de algumas tecnologias de menor potencial ofensivo. Mas nós fizemos, no âmbito do Ministério da Justiça, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, a aquisição dessas pistolas de condutividade elétrica e também de espargidores. No ano passado, nós fizemos a entrega para as 27 Unidades da Federação, e contratamos junto a própria capacitação dos profissionais de segurança pública na utilização desses equipamentos.

Nós fizemos o empenho e o pagamento, no ano passado, 100%, inclusive porque, em razão da inexigibilidade, conseguimos fazer a aquisição de uma forma mais rápida. Eu acredito que, no caso da SESGE, talvez eles estejam aguardando



para fazer a aquisição de uma forma mais próxima dos grandes eventos, inclusive por causa das questões de vencimento dos equipamentos que vão ser empregados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Então, independe da segurança de grandes eventos, a rubrica de execução orçamentária da SENASP é que prevê dotações específicas para a aquisição de equipamentos não letais. É isso?

A SRA. CRISTINA VILLANOVA - Sim, também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - É um somatório?

A SRA. CRISTINA VILLANOVA - Como o Alex falou, nós estamos implementando em dois projetos prioritários, como no programa Crack, É Possível Vencer e também no Brasil Mais Seguro, o emprego de tecnologia de menor potencial ofensivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Está ótimo. Eu estou satisfeito.

Deputado João Campos, quer fazer uso da palavra?

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, inicialmente desejo lamentar o fato de não ter participado de toda esta audiência pública. Eu estava na CCJ, numa sessão deliberativa, e, em função disso, não pude estar aqui desde o início.

Mas estou seguro do quanto foi oportuna a realização desta audiência pública com este tema bastante atual. Basta ver a ação das polícias durante essas manifestações.

É verdade que aqui na Comissão nós temos alguns projetos que tratam desse tema, um dos quais eu sou o autor: o PL nº 2.554, de 2011, relatado pelo Deputado William Dib. Embora já relatado, certamente as contribuições que aqui foram apresentadas nesta tarde poderão enriquecer o trabalho do Relator e o debate que faremos quando da análise desse projeto. Quem sabe, a partir disso, possamos produzir um substitutivo que aperfeiçoe essas propostas e atenda a todas as necessidades.

Quero só fazer este registro e lamentar, mais uma vez, não ter estado aqui desde o início. Parabenizo V.Exa. e o Deputado Francischini por esta brilhante



iniciativa. Estou seguro da contribuição que cada um dos convidados trouxe aqui nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Quero, portanto, agradecer imensamente a todos os nossos convidados a participação.

Quero ainda informar que o Dr. Aurélio Rios, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, não pôde comparecer, mas nos encaminhou duas resoluções que foram deliberadas recentemente por aquele Conselho e que estão nessa diretriz que aqui se discutiu.

Penso que a nossa Comissão poderia criar um grupo de trabalho para rapidamente identificar parâmetros que possam recepcionar portarias ou ideias cujas discussões já foram mais amadurecidas e, em função disso, definirmos uma diretriz que seja bem definidora para o País, para utilização e emprego de armas não letais. É um tema delicadíssimo, mas é necessário debatê-lo.

Creio que cumprimos nosso papel. Quero, mais uma vez, agradecer a todos que vieram, colocando-nos à disposição para eventuais questionamentos ou sugestões adicionais. Boa tarde. Tenham todos um bom dia.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião ordinária para amanhã, às 14 horas, 1 hora depois de iniciada a mobilização aqui. É o horário. Está mantida a reunião para deliberação de proposições constantes da pauta anteriormente divulgada.

Penso que a sociedade teve um bom espaço. Foi transmitida ao vivo pela *TV Câmara*. Acho que foi útil. Muito obrigado e boa tarde a todos.